

# DIARIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO



ANNO XXXI - 4.ª REPUBLICA - N. 149

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 3 DE JUNHO DE 1892

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO**  
 Decreto n.º 840, abre ao Ministerio dos Negocios da Justiça o credito de 19:605\$444 para pagamento dos diversos serviços no estado da Bahia, de 1 a 13 de janeiro.  
 Decretos (Ministerios da Justiça, Marinha, Guerra e Instrução Publica).  
**SECRETARIAS DE ESTADO:**  
**EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 31 de maio ultimo.**  
**EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça dos dias 1 e 2 e actos de 31 do mez findo e 1 do corrente**  
**EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores do dia 31 de maio ultimo.**  
**EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda do dia 27 e acto de 1 do corrente.**  
**EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha dos dias 30 e 31 de maio ultimo e 1 do corrente e acto de 31 de maio ultimo.**  
**EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 30 e acto de 31 de maio ultimo.**  
**EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas dos dias 31 de maio ultimo e 2 do corrente e acto de 31 de maio ultimo e 1 do corrente.**  
**EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos e actos de 1 e 2 do corrente.**  
**REPARAÇÃO**—A installação Nacional dos surdos-mudos em Paris.  
**RENDAS PUBLICAS**—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria—Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.  
**NOTICIARIO.**  
**EDITAES E AVISOS.**  
**PARTE COMMERCIAL.**  
**SOCIEDADES ANONYMAS.**  
**ANNUNCIOS DIVERSOS.**

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO, N.º 840 — DE 30 DE MAIO DE 1892**  
 Abre ao Ministerio dos Negocios da Justiça o credito de 19:605\$444, para pagamento de diversos serviços no estado da Bahia, de 1 a 13 de janeiro.  
 O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorisação contida no § IV do art. 4º da lei n.º 26 de 30 de dezembro de 1891 e de accordo com o art. 2º da lei do decreto n.º 438 de 11 de julho do mesmo anno, resolve abrir o credito de dezenove contos quinhentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro réis (19:505\$444), para pagamento de diversos serviços do Ministerio da Justiça no estado da Bahia, durante o periodo decorrido de 1 a 13 de janeiro do corrente anno, data em que foi publicado o organimento do mesmo estado, a saber:

Relação	2:574\$129
Justiça de 1ª instancia	14:545\$427
Junta Commercial	534\$348
Repartição de policia	1:434\$874
Diligencias policiaes	416\$666
	19:505\$444

O Ministro de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.  
 Capital Federal, 30 de maio de 1892, 4ª da Republica.  
**FLORIANO PEIXOTO.**  
*Fernando Lobo.*

### Ministerio da Justiça

Por decretos de 31 do mez findo  
 Foram nomeados para a guarda nacional:  
**ESTADO DAS ALAGÓAS**

#### Comarca de Pão de Açúcar

Major-ajudante de ordens secretario geral, o cidadão Achilles Balbinó de Lellis Mello;  
 Capitão quartel-mestre, Horencio Pereira da Luz;  
 Capitão cirurgião-mór, o Dr. António Militão de Bragança;  
 Tenente-coronel commandante do 31º batalhão de infantaria, o tenente-coronel Antonio Soares Pinto;  
 Tenente-coronel commandante do 15º batalhão da reserva, o cidadão Manoel Thimoteo de Amorim;  
 Tenente-coronel commandante do 4º corpo de cavallaria, o cidadão Manoel Lima da Silva Tavares;  
 Tenente-coronel commandante do 41º batalhão de infantaria, o cidadão José da Silva Maia;  
 Tenente-coronel commandante do 28º batalhão de infantaria, o capitão Mathias Monteiro da Rocha;  
 Tenente-coronel commandante do 36º batalhão de infantaria, o capitão Leopoldo Augusto Wanderley;  
 Tenente-coronel commandante do 4º batalhão de infantaria, o cidadão Manoel Porfirio da Rocha.

#### Comarca de Penedo

Coronel-commandante superior, o cidadão Antonio Cardoso;  
 Tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria, o cidadão Luiz Cravo;  
 Tenente-coronel commandante do 2º corpo de cavallaria, o cidadão Sérgio de Oliveira Costa;  
 Tenente-coronel commandante do 40º batalhão de infantaria, o cidadão Francisco Damasceno Ribeiro;  
 Tenente coronel commandante do 25º batalhão de infantaria, o capitão Adelinó Elpidio Pinho,  
 Tenente coronel commandante do 26º batalhão de infantaria, o cidadão Francisco de Faria Lemos.

#### Comarca de Cururipe

Tenente-coronel commandante do 34º batalhão de infantaria, o major Damaso Monte.

#### ESTADO DE GOYAZ

#### Comarca da capital

Capitão quartel-mestre, Luiz Alberto da Cunha Cruz.

#### Comarca do Rio Maranhão

Coronel-commandante superior, o major João Gonzaga Jayme de Sa;  
 Major ajudante de ordens; secretario geral, Deodato Sebastião da Costa Campos.  
 Tenente coronel commandante do 5º batalhão de infantaria, José da Silva Baptista.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### Comarca da capital

Estado maior do commando superior  
 Coronel chefe do estado maior, Guilherme Cesar da Rocha;  
 Tenente-coronel secretario geral, Agapito Jorge dos Santos.

Maiores ajudantes de ordens:  
 José Bezerra de Menezes;  
 Itricleo Narbal Pamplona;  
 José Carlos da Silva Jatally e Jonathas da Silva Monte;  
 Major quartel-mestre, Jovino Guedes Alcoforado;  
 Tenente-coronel cirurgião, Dr. João Marinho de Andrade.

#### 1ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Carlos Felipe Rabello de Miranda.  
 Capitães ajudantes de ordens:  
 Thomaz Antonio de Carvalho e João Braulio Garcia.  
 Capitães assistentes de brigada:  
 João Martins da Costa e João Guilherme da Silva Junior;  
 Major cirurgião, Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão.  
 1º batalhão de infantaria—Tenente-coronel, Arnulpho Pamplona;  
 Major fiscal, José Theodorico de Castro.  
 2º batalhão de infantaria—Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio da Rocha;  
 Major fiscal, Aphrodisio Grangeiro Gondim.  
 3º batalhão de infantaria—Tenente-coronel commandante, José Candido Cavalcante;  
 Major fiscal, Francisco Fontenelle Bezerril.  
 1º batalhão da reserva—Tenente-coronel commandante, Antonio Moreira de Souza;  
 Major fiscal, José Francisco Ribeiro Bertrand.

#### 2ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Tristão Antunes de Alencar.  
 Capitães ajudantes de ordens, Jorge Ferreira Lima e Francisco Cordeiro  
 Capitães assistentes de brigada, Paulino José de Mendonça e Henrique Cals.  
 Major cirurgião, Agapito da Silva Monte.  
 4º batalhão de infantaria—Tenente-coronel commandante, Virgilio Freire Napoleão;  
 Major fiscal, Paulo Augusto de Moraes.  
 5º batalhão de infantaria—Tenente-coronel commandante, José Fernandes Vieira;  
 Major fiscal, Affonso Fernandes Vieira.  
 6º batalhão de infantaria—Tenente-coronel commandante, Esmerino Barroso;  
 Major fiscal, Antonio Salles.  
 2º batalhão da reserva—Tenente-coronel commandante, Joaquim Feijó de Mello;  
 Major fiscal, José Bernardino da Silveira Torres Portugal.

#### Brigada de cavallaria

Coronel commandante, Antonio Affonso de Albuquerque.  
 Capitães ajudantes de ordens:  
 Agostinho Enéas da Costa e João de Araujo Vianna.  
 Capitães assistentes de brigada:  
 Pedro Alves Ferreira e Luiz Vieira Perdigão.

Major cirurgião, Arthur Augusto Borges.  
 1º corpo de cavallaria—Tenente-coronel, José Aldon da Silva; Major fiscal, Antonio Joaquim de Azevedo.

2º corpo de cavallaria—Tenente-coronel, Antonio Albano da Silva; Major fiscal, Joaquim Aurelio de Menezes.

#### Brigada de artilharia

Coronel commandante, Manoel Francisco da Silva Albano.

Capitães ajudantes de ordens, João Benício Ferreira Lima e Zeferino Antonio da Silveira Torres Portugal.

Capitães assistentes de brigada, Leoncio da Silva Mattos e André Martins Gonçalves.

Major cirurgião, Carlos Felipe Rabello de Miranda Filho.

1º batalhão de artilharia—Tenente-coronel, Lindolpho Cicero Gondim; Major fiscal, Raymundo Nonato Lopes de Menezes.

2º batalhão de artilharia—Tenente-coronel commandante, Ernesto da Silva Mattos; Major fiscal, Antonio Alves Brazil.

—Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

## ESTADO DAS ALAGÔAS

## Comarca de Pão de Assucar

Nos mesmos postos:

O tenente coronel commandante do 31º batalhão de infantaria, Gongalo Martins Lisboa;

O tenente-coronel commandante do 41º batalhão de infantaria, Miguel de Freitas Machado;

O tenente-coronel commandante do 4º corpo de cavallaria, João Alves Feitosa Franco;

O tenente-coronel commandante do 28º batalhão de infantaria, Jssé Francisco Netto Brandão;

O tenente-coronel commandante do 36º batalhão de infantaria, Joaquim Rodrigues Gaia.

## Comarca de Penedo

Nos mesmos postos:

O coronel commandante superior, Augusto Victor de Barros;

O tenente-coronel commandante do 24º batalhão de infantaria, Agapito de Lemos Medeiros;

O tenente-coronel commandante do 2º corpo de cavallaria, Aureliano de Lemos Lessa;

O tenente-coronel commandante do 40º batalhão de infantaria, Manoel Querino Nunes;

O tenente-coronel commandante do 26º batalhão de infantaria, José Moreira de Carvalho;

O tenente-coronel commandante do 25º batalhão de infantaria, Manoel Sertorio Ferreira Ferro.

## Comarca de Cururipe

No mesmo posto:

O tenente-coronel commandante do 34º batalhão de infantaria, Pedro Martyr de Góes.

## ESTADO DE GOYAZ

## Comarca da capital

No mesmo posto, o capitão quartel-mestre João Beptista Xavier Serradourada.

## Comarca do Rio Maranhão

Nos mesmos postos:

O coronel commandante superior Joaquim Luiz Teixeira Brandão;

O tenente-coronel commandante do 5º batalhão de infantaria, Hilario Alves de Amorim.

—Foram privados dos postos, nos termos do § 1º do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850:

O coronel commandante superior da guarda Nacional das comarcas de Botucatu e Lençoes, no estado de S. Paulo, Joaquim Gonçalves da Fonseca, visto não ter prestado o compromisso no prazo legal.

O capitão cirurgião mór do commando superior da guarda nacional da comarca de Itapetinga, no referido estado, Edmundo French, pelo mesmo motivo.

—Concederam-se as honras do posto de tenente-coronel ao major do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, Capital Federal, Octaviano Marcondes.

## RECTIFICAÇÃO

O juiz de direito Manoel Dias Prates dos Santos foi removido da comarca do Rio Tocantins para a do Rio Paranahyba, no estado de Goyaz, por decreto de 1º do corrente e não de 31 do mez findo, como foi publicado no *Diario Official*.

## Ministerio da Marinha

Por decreto de 1 do corrente, foi nomeado sub-engenheiro naval de 1ª classe, na especialidade de machinas a vapor, o 1º tenente do corpo da armada Bartholomeo Francisco de Souza e Silva.

Por decretos de 31 de maio ultimo, foram promovidos no corpo de engenheiros navaes: Na especialidade de torpedos e electricidade:

A engenheiro naval de 1ª classe capitão de mar e guerra, o engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Candido Barreto, por merecimento;

A engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata, o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Innocencio Marques de Lemos Bastos, por antiguidade.

Na especialidade de obras hydraulicas:

A engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata, o engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Frederico Corrêa da Camara, por antiguidade;

A engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente, o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente Alberto Carlos da Rocha, por antiguidade.

## Ministerio da Guerra

## RECTIFICAÇÃO

Os capitães Cypriano da Costa Ferreira e Luiz Gonzaga de Lyra Flores, transferidos por decreto de 31 de maio proximo passado, foram este como ajudante do 32º e aquelle para a 2ª companhia do 29º, e não o inverso como por engano foi publicado no *Diario Official* de 2 do corrente.

Ministerio da Instrução Publica,  
Correios e Telegraphos

Por decreto de 31 de maio ultimo, foi concedida ao bacharel Joaquim de Oliveira Fernandes professor da cadeira de francez do 1º Externato do Gymnasio Nacional, de accordo com o parecer do Conselho Director da Instrução Primaria e Secundaria e de conformidade com o art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 1331. A de 17 de fevereiro de 1854 e art. 50 do regulamento anexo ao de n. 2006 de 24 de outubro de 1857, a gratificação adicional correspondente à quinta parte do respectivo vencimento, por se haver distinguido no magisterio durante mais de 15 annos de effectivo exercicio.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio do Interior

## Expediente do dia 31 de maio de 1892

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez José Pedro de Mello.

—Concederam-se ao Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires, delegado de hygiene nas parochias suburbanas, tres mezes de licença, sem vencimentos, afim de tratar de negocios de seu interesse.

—Foi nomeado o Dr. Celestino do Nascimento Silva para exercer o dito logar enquanto durar o impedimento do Dr. Felipe Basilio Cardoso Pires.

—Declarou-se:

Ao conselho de Intendencia Municipal em solução aos officios n.ºs 381 e 511 de 12 de abril e 18 de maio, que ficam approvadas as deliberações que tomou em sessão de 7 daquelle mez, equiparando os vencimentos dos guardas dos jardins municipaes aos dos guardas fiscaes das freguezias, e applicando a quantia de 2:000\$,

Secretaria — se destina ao material, em retribuir o secretario emquanto tiver a seu cargo o trabalho extraordinario, desempenhado fora das horas do expediente, com o preparo e organização annual dos boletins municipaes; Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado das Alagoas que fica concedido o credito de 911\$860, afim de ser indeminado o vice-consul da Allemanha no mesmo estado das despezas por elle feitas com o tratamento de um tripolante do vapor *Cassius*, accommettido de febre amarella e recolhido ao lazareto da capital. — Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda;

Ao Ministerio da Fazenda que fica a sua disposição o credito de 125:000\$, consignado no respectivo orçamento na verba—Secretaria do Senado—sendo 50:000\$ para impressão e publicação dos debates, e 75:000\$ para o serviço tachygraphico e de redacção dos debates; e na verba—Secretaria da Camara dos Deputados—o credito de 152:500\$ para o serviço stenographic e publicação dos debates.—Comunicou-se ao 1º secretario do Senado em resposta ao officio de 27 do corrente mez;

Ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca que o Ministerio do Interior, intelorado de estar concluida a ponte de madeira para embarque do lixo da cidade, cuja construção fira contractada com Manoel Francisco dos Santos & Filhos, em continuação à ponte de pedra da praia de S. Christovão, fronteira ao cemiterio de S. Francisco Xavier, approvou o contracto feito com João Torquato Martins Ribeiro para pavimentar com cascalho toda a antiga ponte de pedra, afim de facilitar o transitio das carroças em tempo de chuva;

Ao inspector geral de saude dos portos que o dito ministerio ficou sciente de haver cessado o serviço de desinfecções dos navios surtos no porto de Santos, em vista da diminuição consideravel da epidemia de febre amarella; outrossim que se requisita ao da fazenda a expedição de ordem afim de ser escripturada como renda eventual da União, a quantia de 1:011\$050, proveniente das desinfecções praticadas, durante os mezes de março e abril ultimo, em 56 embarcações, conforme as guias remetidas à alfandega. — Dirigiu-se aviso ao Ministerio da Fazenda.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se paguem:

Os vencimentos que competirem aos Drs. Alfredo Augusto Vieira Barcellos e José Arthur Farne d'Amoed, o primeiro designado para substituir o delegado de hygiene nas parochias urbanas Dr. Pedro Dias Carneiro, que obteve seis mezes de licença, com ordenado, e o segundo nomeado para exercer o logar de delegado de hygiene em commissão emquanto durar o impedimento do Dr. Vieira Barcellos.

As seguintes quantias:

De 27\$, importância de trabalhos feitos no Hospital de Santa Barbara;

De 52\$500, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Hygiene;

De 132\$, de carretos de materiaes para as obras da Assistencia Publica;

De 378\$, do transporte, em março ultimo, do material necessario para o serviço de lavagem das galerias de aguas pluvias;

De 3:619\$100, de dois carros e pertences para a condução de materiaes e encarrégados das desinfecções;

De 32\$, de concertos feitos em um alambique de cobre no Hospital de S. Sebastião;

De 30\$, do aluguel de tres caminhões utilizados no serviço de remoção do lixo, fornecidos pela Companhia Manufactora de Lenha;

De 539\$800, de obras feitas no edificio do Hospital de S. Sebastião pela Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*;

De 9:619\$710, de fornecimentos feitos ao Asylo dos Meninos Desvalidos;

De 819\$450, á Empresa de Obras Publicas no Brazil, proveniente de passagens concedidas, por conta do Ministerio do Interior, para diversos portos da Republica;

Para que se indenize:

Ao Ministerio da Guerra a quantia de 240\$, importancia de fornecimento feito pelo Arsenal de Guerra da capital ao Hospital de Santa Barbara, durante os mezes de dezembro e janeiro ultimo;

Ao director geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados a de 4:370\$700, importancia de despesas por elle feitas.

— Solicitou-se do administrador da Imprensa Nacional a expedição de ordem afim de que remetta ao governador do estado do Amazonas uma collecção de decisões do governo da Republica, de 15 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1891; bem assim a collecção dos decretos relativos aos mezes de janeiro a março, junho, julho e novembro de 1890, e a de todo o anno de 1891. — Deu-se conhecimento ao governador do estado do Amazonas, em resposta ao seu officio de 16 de abril ultimo.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, cópia da informação prestada pelo director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados a respeito do soldado Clementino Florencio da Cunha;

Ao Ministerio da Agricultura, em cópia, o officio que ao do interior dirigiu o inspector geral de hygiene acerca do modo por que actualmente se effectua a distribuição da agua no interior dos predios nesta capital, solicitando-se a attenção daquelle ministerio para o assumpto, que parece no caso de ser tomado em consideração;

Ao conselho de Intendencia Municipal, em resposta ao officio de 23 de março ultimo, cópia do aviso de 27 do corrente mez, no qual o Ministerio da Agricultura comunica ter expedido circular ao inspector da navegação subvencionada e aos respectivos fiscaes, recomendando providenciam, com urgencia, afim de que os generos alimenticios destinados aos mercados desta capital sejam preferidos a quaesquer outras cargas que tenham de ser transportadas pelas companhias.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro de estado dos negocios do interior em abril de 1892

(Continuando do n. 118)

#### OBRA

O estabelecimento de repartições novas para o serviço do estado e o desenvolvimento que tomaram outras, tem ocasionado grande affluencia de obras de reconstrução, e de adaptação dos antigos edificios ao novo destino.

Dos antigos edificios publicos muitos estavam arruinados, outros quasi destruidos, carecendo por isso de importantes trabalhos.

A imperiosa urgencia de melhorar as condições sanitarias desta capital, causa constante do descrédito e prejuizo para o nosso paiz, exigiu a decretação de outras obras que se relacionam com soccorros publicos, as quaes não podiam deixar de ser de prompto executadas.

Para que os trabalhos fossem realizados de modo completo, o engenheiro deste ministerio teve de ficar sobrecarregado de numerosos serviços, ainda augmentados com os de engenharia sanitaria, fiscalisação de casas de operarios, de sancamento, e outros.

Embora para as sessões do anno proximo findo da Camara dos Deputados tivesse ficado concluido o vasto salão preparado no palacio da Boa Vista, inaugurado em 15 de novembro de 1890, teve de ser abandonado pelo desejo, que mostraram os Srs. Deputados, de se reunirem no antigo edificio da rua da Misericordia.

Para tal fim foi preciso mudar a Inspectoria Geral de Hygiene, que occupava o prédio,

para o edificio do Liceu de Artes e Officios, por favor da Sociedade Propagadora das Bellas Artes, e aproximando-se a abertura das aulas do lyceu, foi mister transerir aquella repartição para outro local, occupando actualmente alguns salões do antigo palacio da Praça 15 de Novembro.

Essas constantes mudanças da Inspectoria Geral de Hygiene, acarretando graves prejuizos aos elevados serviços a seu cargo, fizeram pensar em aproveitar o grande desinfectorio central para a secretaria da inspectoria, construindo-se novo desinfectorio, cujos depositos melhor correspondessem ás actuaes prescripções da hygiene prophylactica.

Estão em preparo os planos do estabelecimento em questão e tambem para a Inspectoria de Saude dos Portos, sendo de grande vantagem ao serviço daquellas inspectorias, ficarem definitivamente collocadas em edificios proprios e adaptados ao seu utilissimo fim.

O funcionamento regular da repartição de hygiene publica impõe, de ha muito, a necessidade de obras importantes e dispendiosas em suas dependencias. E' assim que para accommodação do material destinado a Assistencia Publica Sanitaria estão sendo construidos, em terras do antigo matadouro, pavilhões de depositos para ambulancias e outros trabalhos.

Os hospitaes de isolamento, que prestam relevantes serviços em épocas epidemicas, exigiram reformas inadiaveis.

O de Santa Isabel, na Jurujuba, que fôra abandonado, carecia e carece de importantes obras destinadas a dotar-o de enfermarias mais convenientes, lavanderia, pharmacia, cozinhas e outras accommodações, de accordo com os progressos da hygiene. A ponte de desembarque desse hospital, o urgente abastecimento de agua potavel, a construcção de um necroterio, o preparo de um novo cemiterio alli, e a installação inadiavel de um desinfectorio, são trabalhos iniciados, porém de muito mais carece o hospital.

O de Santa Barbara, installado em edificio assás improprio, mas bem situado como hospital de isolamento, resente-se da necessidade imprescindivel de reformas e obras importantes, das quaes foram principiadas as do desinfectorio, necroterio e outras, sendo necessario cuidar do seu proseguimento e de empregar promptamente outras ainda precisas. O abastecimento de agua a este hospital com as obras já autorisadas muito fará melhorar o serviço.

O hospital de S. Sebastião exigia tambem construcções e obras de amplitude, attendendo ao desenvolvimento de seus serviços e á necessidade de prover ao tratamento dos acommettidos da febre amarella.

O lazareto da ilha Grande, cujos vicios de construcção tem sido accusados desde sua inauguração, demanda constantemente obras de reparo e consolidação, que permitam ao estabelecimento preencher o seu fim.

Enquanto não ha solução satisfactoria, no intuito de melhorar, tanto quanto possível, o serviço de remoção do lixo, foi tambem de mister autorisar a construcção de pontes do embarque e reforma das existentes em Botafogo, Gamba e S. Christovão. Cedido pela Santa Casa de Misericordia o uso de sua ponte de pedra, fronteira ao cemiterio de S. Francisco Xavier, este ministerio utilisou-se della, o que acarretou obras, que foram executadas, estando finalmente, funcionando a ponte. O caes que a Companhia S. Lazaro está construindo exigirá, porém, que brevemente nova despeza se tenha de fazer com o prolongamento da ponte, agora adiado por economia.

A ilha da Sapucaia acha-se hoje dotada de agua e estão ali em construcção um caes para evitar o ataque do lixo pelo mar, e consequente derrama na bahia, e a casa do administrador. Outras obras ha ainda a empregar nesse proprio nacional, que, comprado ha annos, por quantia relativamente diminuta, representa hoje um grande valor, pela

vasta área adquirida ao novo caes com os aterros do lixo incinerado, produzindo um terreno fertilissimo.

A' vista do exposto, a direcção e fiscalisação das obras deste ministerio devem ser organisadas com attribuições e pessoal capaz de permittir occorrer aos multiplos encargos de que se acham incumbidas, abrangendo não só a conservação dos proprios nacionaes, como as obras necessarias ao serviço publico, a superintendencia da construcção de casas de operarios, questão da maior importancia para attender ás necessidades do proletariado, e as de outros serviços technicos a cargo deste ministerio.

Em conclusão, o numero e a importancia das obras deste ministerio exigem uma dotação maior do que a marcada no orçamento do exercicio corrente, por demais exigua, convido restabelecer, pelo menos, a antiga verba de 600:000\$000.

(Continua)

#### Ministerio da Justiça

Por portarias de 31 do maio ultimo, concedeu-se ao Dr. Augusto Daniel de Araujo Lima a exoneração que pediu do logar de medico da policia da Capital Federal, sendo nomeado para o substituir o Dr. Sebastião Martins Villas Boas Côrtes.

Por portaria de 2 do corrente, declarou-se que o official nomeado para o posto de capitão do 4º batalhão da reserva da guarda nacional desta capital chama-se Antonino Louzada Marcenal e não Antonio Louzada Marcenal.

Em 2 do corrente mez marcou o prazo de cinco mezes ao juiz de direito Manoel Dias Prates dos Santos, removido da comarca do Rio Tocantins para a do Rio Paranahyba, ambas no estado de Goyaz.

Expediente do dia 1 de junho de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda:

Que seja habilitada a Thesouraria do estado do Maranhão com a quantia de 674\$, importancia das passagens concedidas ao juiz de direito da comarca do Mirador, naquelle estado, bacharel Sebastião José de Magalhães Braga. — Deu-se conhecimento ao governador do estado do Maranhão.

Que seja paga a despeza feita, durante o mez findo, com o salario do servente do Supremo Tribunal Federal, na importancia de 60\$000;

Que faça constar á Thesouraria do estado de Pernambuco que os ordenados do desembargador da Relação de Goyaz, bacharel Pedro de Albuquerque Autran, devem ser pagos a contar de 10 de feveiro ultimo, data em que foi organizada a magistratura no estado de Goyaz, até 22 do mesmo mez, quando foi annullada a referida organisação, e dahi em diante até esgotar-se o prazo de seis mezes, que lhe foi marcado para reassumir o exercicio naquella relação. — Comunicou-se ao governador do estado de Pernambuco.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o major fiscal do 3º batalhão de infantaria da brigada policial desta capital, Francisco Antonio dos Santos, pede as honras do posto de tenente-coronel do exercito;

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital Henrique Marthiesen;

Ao governador do estado de Goyaz, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que o bacharel Francisco Jacintho Chichorro da Motta pede ser conservado no logar de juiz municipal do termo de Santa Cruz, naquelle estado.

— Devolveram-se ao governador do estado do Pará, para tomar na consideração que merecerem, todos os papeis que acompanharam o recurso do réo Crescencio da Silva Ribeiro, condemnado á pena de 14 annos de prisão pelo jury da capital do mesmo estado, em 28 de setembro de 1885, por crime de homicidio.

— Declarou-se ao governador do estado da Bahia, em resposta ao officio n. 49 de 16 do mez findo e com referencia á indemnisação da quantia de 2.490\$420, que o mesmo governador despendeu em concertos no prédio em que funciona a Secretaria da Policia e na compra de moveis para a referida repartição, — que, achando-se já constituido aquelle estado, com o seu orçamento decretado na data em que foi effectuada a despeza, embora motivada pelos acontecimentos que se deram na capital do alludido estado a 24 de novembro do anno findo, deve o respectivo pagamento correr por conta dos cofres do estado e não pela União, cuja responsabilidade, no tocante ás despesas desse mesmo estado, cessou desde a data da publicação da sua lei de meios, de accordo com o art. 3.º do decreto n. 438 de 11 de junho do anno passado, publicado no *Diario Official* de 12 do mencionado mez.

— Pela directoria geral remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital, para informar, o requerimento em que Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond, nomeado para o posto de 2.º tenente do regimento de artilharia de campanha, pede dispensa do lapso de tempo decorrido, para solicitar a respectiva patente.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de junho de 1892.

Augusto Militão Pacheco. — Estando completo o numero de internos do hospital da brigada policial, não tem logar o que requer.

Dr. João José da Cruz Dreys. — Estando completo o quadro de medicos extranumerarios da brigada policial, não pôde ser attendido.

Dr. Candido Alves. — O mesmo despacho.

#### Ministerio das Relações Exteriores

##### Requerimento despachado

Dia 31 de maio de 1892

Dartagnan Baptista Tubino. — Compareça na secretaria.

#### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 1 do corrente mez, foi nomeado José Antonio de Mattos para o logar de administrador das captazias da alfandega do estado da Bahia, e exonerado Francisco de Souza Carvalho, que o exercia.

— Por portaria do 1 do corrente mez, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, João Gustavo de Sant'Anna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do dia 27 de maio de 1892

Communicou-se:

A Thesouraria do estado da Bahia, para os devidos effectos, ter sido deferido o requerimento transmittido com o seu officio n. 30, de 13 de abril ultimo, em que o 2.º escripturario da Alfandega do Desterro, Jovita Eloy reclamara contra a decisão da mesma thesouraria que, por considerá-lo addido á do dito estado, negou-lhe o abono da respectiva gratificação; porquanto, tendo elle sido designado pelo governo para servir como auxiliar do inspector da ultima das referidas alfandegas, deve ser considerado em comissão,

com direito ao seu vencimento integral; Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, para os fins convenientes, ter-se mandado cumprir, somente quanto á somma de 1:080\$701, a precatoria de 14 de janeiro do corrente anno, dirigida a este ministerio, pelo Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, então juiz desse tribunal, pedindo permissão para ser penhorada a quantia de 1:173\$701, recolhida ao Thesouro Nacional, como espolio de Antalia Ninfeld, visto ser aquella importancia o saldo actualmente existente do mencionado espolio, por haver-se pago em 22 de novembro de 1888 a quantia de 87\$000 a José Pinheiro de Sampaio, credor da dita finada.

— Requisitou-se do Ministerio do Interior, afim de poder ser cumprido o seu aviso n. 1577 de 17 do corrente mez, no qual communicava haver sido dispensado, por portaria de 19 do mez anterior, Francisco Joaquim Bethencourt da Silva das funções de engenheiro encarregado das obras do mesmo ministerio que declare si empregado demissionario deve perceber vencimentos até ao dia 23, ou somente até á vespera do da expedição da portaria que o dispensou daquellas funções, visto ter attestado o exercicio dos respectivos ajudantes até ao dia 24 do segundo dos citados mezes, e o seu successor entrado em exercicio nesse dia.

— Solicitou-se:

— Ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, que declare si deve ou não ser transferida para a Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo toda a importancia que se acha recolhida no Thesouro Nacional para as despesas com a fiscalisação da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, afim de poder este ministerio resolver sobre a reclamação que o engenheiro Arthur Pio Deschamps de Montmorency faz, na petição transmittida por aquella thesouraria com o officio n. 56 de 29 de abril ultimo, contra o desconto do imposto de 2%, por ella effectuado nos vencimentos que percebe na qualidade de fiscal da mencionada companhia;

— Ao Ministerio da Guerra que declare quaes as vantagens que, pelo mesmo ministerio, percebe o general de brigada Estevão José Ferraz, actual commandante superior da guarda nacional desta capital.

— Transmittiu-se ao dito ministerio, para que providencie como julgar acertado, a cópia do telegramma do inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de Goyaz, de 11 do corrente mez, consultando si deve suspender o pagamento das despesas da verba—Hospitales, e enfermarias—visto não ter sido contemplada na distribuição do credito para o exercicio de 1892.

— Declarou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro, afim de fazer constar á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, que, na forma das disposições em vigor, deve requerer directamente a este ministerio a isenção de direitos para varios objectos que pretende importar com destino ás obras do abastecimento de agua á cidade de Nitheroy, indicando claramente na petição a lei geral em que baseia o seu pedido.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.

Sr. ministro dos negocios da instrução publica, correios e telegraphos. — Em resposta ao vosso aviso n. 5376 de 12 do corrente mez, com o qual me remettestes, para tomar na devida consideração, cópia do aviso do serviço que, em 7 do mesmo mez, vos dirigiu o chefe do 11.º districto telegraphico, pedindo que a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul fosse autorizada a fornecer-lhe 1 ou 2:000\$, em moedas de nickel de \$100 e \$200, cabe-me communicar-vos que pela directoria geral da contabilidade do Thesouro Nacional se expediu, nesta data, ordem, por telegramma, para ser satisfeito o pedido de que se trata.

Quanto á affirmação do referido chefe, de existir na data de seu aviso mais de 40:000\$

em moedas de nickel naquella thesouraria, não é admissivel, uma vez que a ultima remessa que lhe foi feita em 31 de março proximo passado foi de 20:000\$, e em 9 de abril seguinte apenas foi autorizada a Casa da Moeda a enviar-lhe mais 40:000\$ nessa especie e 10:000\$ em moedas de bronze.

Saude e fraternidade, F. P. Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892.

Sr. ministro das relações exteriores. — Accuso o recebimento dos vossos avisos n. 33, 62 e 71, de 26 de fevereiro, 22 de abril ultimos e 12 do corrente mez, relativos ás notas que foram dirigidas ao ministerio, a vosso cargo pelo ministro plenipotenciario em missão especial do governo da Suecia e Noruega nesta capital, suggerindo algumas medidas para melhorar as condições do porto da cidade de Santos, quanto á descarga de navios e á epidemia allí reinante. Em resposta, cabe-me communicar-vos, para que vos digueis faze-o constar ao referido ministro, que, comquanto o governo da Republica não se tenha desculpado de tomar as providencias que mais interessam ao melhoramento do serviço da alfandega daquela cidade, nesta data exijo do respectivo inspector que indique o numero de armazens que serão precisos construir na ilha de Ipanema para receber em deposito as mercadorias transportadas nos navios que ha muito tempo esperam descarga no porto da dita cidade. Quanto ás medidas apresentadas na primeira das citadas notas, de prohibir-se que os despejos sejam feitos no rio durante a estação calmosa, obrigando-se a transportar o lixo e as immundicies para fóra do porto, afim de lançal-os no alto mar, assim como de ordenar-se a desinfecção das praias e caes, especialmente no espaço comprehendido entre a estrada de ferro e o mercado, submetto-as á apreciação do Ministerio dos Negocios do Interior, ao qual compete resolver sobre o assumpto, visto referirem-se á hygiene publica; e quanto á conveniencia de reformarem-se os tribunaes no sentido de que, em questões de frete, estadia, sobrestadia etc., a autoridade que tiver jurisdicção sobre ella resida naquella cidade, e não na de S. Paulo, e o processo de taes questões seja facilitado e abreviado, tanto quanto for possível, officie ao Ministerio dos Negocios da Justiça, para que tome tal pedido na consideração que merecer.

Saude e fraternidade, — F. P. Rodrigues Alves.

#### Requerimentos despachados

Dr. Antonio Moreira dos Santos, inventariante e testamenteiro dos bens do finado José Monteiro de Magalhães, domiciliado no municipio do Pirahy, pedindo que se declare si foi regularmente arrecadada pelo estado do Rio de Janeiro a importancia de 20.647\$637, proveniente dos impostos devidos sobre os bens deixados pelo referido finado, ou si devem ser pagos ao Thesouro Nacional, fazendo-se neste caso, a necessaria comunicação ao presidente daquelle estado, para ser-lhe restituída a mencionada importancia, e na hypothese contrária admittido a pagar o imposto da transmissão das apolices legadas pelo testador para o nome de cada um dos novos possuidores. — Requeira por via de recurso, si houve decisão que o prejudique.

Antonio Vicente da Costa, 1.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Pará, pedindo que lhe seja permittido continuar a contribuir para o monte-pio dos funcionarios publicos, com a quota relativa ao logar de conferente da alfandega da Bahia, que occupava quando instituiu o referido monte-pio. — Deferido nos termos do parecer.

Leopoldo J. Weiss, como procurador do inspector de 1.ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos Ewald Gaensly, pedindo que o titulo declaratorio do vencimento de inactividade que compete a este, seja remettido á Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná. — Como requer.

D. Victorina Corrêa de Jesus, pedindo que se mande medir um terreno de propriedade do Estado, sito á rua do Jardim Botânico, e que pretende aforar.—Indeferido.

Antonio José de Moura, pedindo que se lhe conceda remissão, pela quantia de 250\$, do terreno do extinto aldeamento de índios, inscripto sob o n. 180 e situado á rua de São Lourenço da cidade de Nitheroy, estado do Rio de Janeiro.—Deferido.

Alfredo Napoleão, pedindo ser relevado do pagamento de 77\$, importância do imposto de industria e profissão lançado sobre a sua officina de pintura, á rua de S. Pedro n. 96, a qual fechou por não poder fazer face aos seus compromissos.—Remetta-se á Recebedoria.

José Joaquim de Almeida Bastos Filho, ex-collector das rendas geraes do municipio de Sant'Anna de Macacá, estado do Rio de Janeiro, pedindo a indemnisação da quantia de 60\$ que dispendeu com a compra dos livros e taloes destinados áquella collectoria; os quaes foram recolhidos ao Thesouro Nacional.—Não tem logar a indemnisação pedida.

Leon Victor Matussiere, pedindo que se passe o titulo de aforamento de metade dos terrenos situados á rua do Passeio, onde se acham edificadas os predios ns. 1, 3 e 5.—Passe-se titulo de accordo com o parecer.

Joaquim de Oliveira Pinto, pedindo por certidão o teor do seu requerimento e do despacho nelle lançado mandando a Recebedoria desta capital lhe cobrasse o imposto de transmissão da propriedade da rua da Pedra do Sal n. 1 e das casas da rua do Sereno ns. 8, 10 e 12, arrematadas pelo supplicante na execução que a Fazenda Nacional moveu ao Dr. José da Silveira Torres e a sua mulher.—Dê-se a certidão pedida.

### Ministerio da Marinha

Por portaria de 31 de maio ultimo, concedeu-se ao 1º sargento reformado do corpo de marinheiros nacionaes Joaquim José de Mario licença para residir em Pernambuco.

Por outras de 1 do corrente:

Foi nomeado o capitão de fragata reformado Augusto Cesar da Silva para exercer o logar de vice-inspector do arsenal de marinha da Bahia, sendo exonerado desse emprego o 1º tenente Ludgero Bento da Cunha Motta; Concederam-se ao carpinteiro de 1ª classe Eduardo Manoel Gomes tres mezes de licença, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do dia 30 de maio de 1892

AO Ministerio da Fazenda, solicitando a concessão do credito de 4:353\$245 á Thesouraria de Fazenda do estado de Pernambuco, por conta das verbas— Hospitales (1:406\$003) e Obras (2:886\$580).—Deu-se conhecimento áquella Thesouraria e á Contadoria.

— Ao Quartel General:

Autorizando a:  
Desligar do serviço da armada os aprendizes marinheiros Sabino Carmo do Amaral, Francisco Paulo dos Santos e Maximo Casiano da Costa, por incapacidade physica;

Dar baixa aos marinheiros nacionaes Francisco da Cruz e Arthur Gouveia Martins Viegas pelo mesmo motivo;

Dar em despeza ao commissario Augusto Soares da Silva Torres 1 carabina Kropatschek de 8 millímetros, 1 sabre bayoneta, 1 bandoleira, 1 porta sabre, 1 cinturão e 1 patrona, objectos pertencentes a uma praça que, cahindo ao mar, os perdeu.—Comunicou-se á Contadoria;

Mandando louvar o commandante e officiaes, do cruzador *Paruhyba* pelo bom desempenho que deram á commissão aos portos do norte da Republica;

Mandando adicionar ao tempo de serviço do enfermeiro naval João Dias Ourique Braz, para os effeitos de sua reforma, o periodo decorrido de 10 de fevereiro de 1883 a 25 de novembro de 1887, em que serviu como praça do Corpo de Marinheiros Nacionaes.—Comunicou-se ao Hospital de Marinha.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo os requerimentos em que os foguistas, os marinheiros do serviço geral do Arsenal de Marinha desta capital, o apon-tador geral do do estado da Bahia, os mestres e operarios do de Pernambuco e os guardas da bibliotheca e mussu da marinha recorreram ao Congresso, solicitando augmento de vencimentos.

— A' Contadoria, declarando que os operarios do Arsenal de Marinha desta capital não perdem os vencimentos, quando em serviço da guarda nacional;

A' mesma, mandando minutar o termo do contracto a celebrar com Antonio Silveira Mendes, para a pintura interna do cruzador *Liberdade*, de accordo com a sua proposta de 700\$.

— Ao Arsenal de Marinha desta capital:

Dando conhecimento de que o presidente do estado do Rio de Janeiro communicou ter providenciado no sentido de se remover, com a maior urgencia, para local mais apropriado, os despojos de materias feacas, que até hoje tem sido feitos na praia situada entre as officinas de artilharia e de torpedos, na Armazém;

Mandando averbar nos assentamentos do operario de 4ª classe Bernardino da Silva Pereira o desastre casual que lhe sobreveiu em acto de serviço;

Permittindo que o operario de 2ª classe da officina de calafates e cravadores, Manoel Francisco de Oliveira, assigne-se de ora em diante accrescentando ao seu nome o appellido Araujo;

Determinando seja averbado nos assentamentos do servente extraordinario Ernesto da Silva Gouvêa o desastre casual que lhe sobreveiu.

— A' Escola Naval:

Resolvendo que o alumno Oscar Gomes Braga seja reintegrado na praça de aspirante;

Mandando passar carta de pilotos de navios de commercio a Manoel Ignacio Ferreira, Guilherme Waddington, Reginaldo Templor e Alexandro Allen, que foram approvados nos respectivos exames.

— Ao Commissariado Geral da Armada, deferindo o requerimento do guarda do referido commissariado, João Geraldo Pinheiro, em que pede seja adicionado a seu tempo de serviço o periodo decorrido desde 17 de novembro de 1875 a 18 de novembro de 1889, em que foi praça do corpo de imperiaes marinheiros.

— Ao capitão do porto do estado do Pará, declarando, em resposta á consulta feita, que, havendo a lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891 supprimido os logares de auxiliares das capitancias de portos, não podem, como tal, ser considerados os encarregados das diligencias, a quem assiste o direito de perceber a diaria de 1\$500.

— A' Escola Naval, mandando passar cartas de pilotos de navios do commercio a Manoel Joaquim Fortes, Antonio José dos Santos, Manoel de Souza Loureiro, José Gonçalves de Mattos, Horacio Dutra e Manoel Antonio Notes Dias, approvados no respectivo exame.

Declarando mais que no caso de reprovação os examinandos só poderão ser admittidos a segundo, exame depois de decorridos seis mezes, e, si forem novamente reprovados, um anno contado da data da ultima reprovação; e autorizando desde já a mandar passar taes cartas aos candidatos á citada profissão, logo que forem approvados.

— Ao Commissariado Geral da Armada:

Mandando fornecer á enfermaria de beribericos da Copacabana os artigos constantes da requisição que acompanhou o officio n. 59, de 9 do corrente, não excedendo a despeza á quantia de 744\$070;

Autorizando a fornecer á administração da praticagem da barra do estado do Rio Grande do Sul os instrumentos necessarios á montagem alli de um pequeno observatorio meteorologico, não sendo excedida com a sua aquisição a quantia de 439\$, a qual sahirá da verba — Munições navaes.

— Ao arsenal de marinha do Rio de Janeiro:

Determinando que nos assentamentos do Ignacio Clemente de Carvalho, contra-mestre da officina de forjas, sejam averbados os documentos concernentes ao periodo em que o mesmo serviu na qualidade de operario;

Declarando ter o Ministerio da Agricultura communicado que o damno causado no encanamento que conduz agua para a ilha das Enxadas e no fio telephonico, não pôde ser attribuido á lancha ao serviço de transporte de immigrants, segundo informa o inspector geral das terras e colonisação.

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorizando a conceder tres mezes de licença, sem vencimentos, a Francisco José dos Santos, operario de 5ª classe extranumerario, para tratar de negocios de seu interesse fóra desta capital;

Mandando se passem cartas de machinistas de barcos a vapor do commercio aos cidadãos John Tjader, John Weir e George Logar, para a 1ª classe; para a 2ª, Zos J. R. Alinson, e para a 3ª, Thomaz Word, Robert Johnson, João Manoel Rodrigues, Bento Ferreira Rodrigues e Guilherme Telles Ribeiro, que foram approvados nos exames que prestaram; e recommendando que, depois de serem approvados os candidatos, se lhes passem desde logo os competentes titulos, que deverão ser remettidos á secretaria de Estado, com os respectivos termos;

Approvando o acto pelo qual, de conformidade com o regulamento vigente, nomeou o escrevente da Directoria de Artilharia, Francisco Cardoso Nogueira, para exercer o logar de amanuense da referida directoria, vago pela nomeação de Francisco de Paula Monteiro de Barros para o cargo de escriptuario do almoxarifado, e para substituir aquelle, o 2º continuo Aneito Çopaque dos Santos;

Approvando o acto pelo qual nomeou interinamente o amanuense da secretaria, Angelo Mondani para o logar de escriptuario do almoxarifado, vago pela nomeação do serventuario Franklin do Nascimento Guedes, e para substituir o referido funcionario o 1º continuo Thomaz Fortunato de Brito Villaca, que, por seu turno, o foi pelo 2º continuo Sebastião Vahia Durão;

Transmittindo o modelo relativo á proposta da *Société Anonyme des Forges et Chantiers*, para que sejam adoptados na esquadra brasileira os canhões de tiro rapido do systema Canet.

— Ao arsenal de marinha da Bahia, determinando remetta á secretaria de Estado amostra do oleo de mamona fabricado no referido estado, e do que usam as Companhias Lloyd Brasileiro e Transportes Maritimos, as machinas motoras das officinas e lanchas desse arsenal, afim de proceder-se ás necessarias experiencias no laboratorio de analyses, e se verificar si pôde ser empregado nas machinas a vapor dos navios de guerra.

— Ao mesmo, resolvendo manter a remuneração arbitrada no contracto celebrado com os machinistas Mathias Corrêa de Mesquita e Lucio da Fonseca Brito para continuarem a servir naquella arsenal, porque, por decreto n. 745, de 12 de setembro de 1890, é igual o vencimento dos machinistas constructores para os arsenaes da Republica.

— A' capitania do porto do Rio de Janeiro, declarando ter o capitão do porto do Espirito-Santo communicado que a 16 do corrente fóra collocada a R., junto do Recife do largo, ou baixa grande, á entrada do porto, uma boia cylindrica, pintada de encarnado e branco, afim de assignalar o referido baixo.

— A' capitania do porto do Amazonas supprindo o exame de machinistas nesse estado attendendo, como informa, á facilidade que se offerece aos concidãos, de prestarem taes exames no estado do Pará, onde ha arsenal, com pessoal habilitado para constituir a commissão examinadora, e estabelecimentos nos quaes os candidatos podem se preparar.

— A' capitania do porto de Piahy: Accusando o recebimento do officio em que communica a transferencia da escola de apren-

dizes marinheiros e da capitania para o predio alugado ao major Felliipe Gomes Mova; pela quantia de 2:400\$; cumprindo informe a secretaria de Estado por que preço o dito proprietario alugará a casa situada á margem do rio, afim de resolver-se a semelhante respeito;

Communicando, para os fins convenientes, ter o Ministerio da Agricultura declarado: ser necessaria ás obras de melhoração do porto da Amarração, naquelle estado, a lancha a vapor de que tratou em officio n. 196 de 12 de fevereiro ultimo.

—A' capitania do porto do Rio Grande do Norte, autorizando a mandar proceder aos concertos de que carece a baleeira ao serviço daquelle capitania, não excedendo a despeza a 226\$, em que foi orçada.

—A' capitania do porto do Maranhão, determinando seja enviada á secretaria de Estado o orçamento da despeza total a fazer-se com a aquisição das boias para o balisamento interior do porto, declarando quaes as que se destinam a este e quaes áquelle, bem assim suas dimensões.

—A' capitania do porto da Bahia, resolvendo, em solução a consulta feita, que as petições para exames de machinistas devem ser dirigidas ao capitão do porto, afim de despachal-as, competindo designar os membros da commissão examinadora; que ao secretario da capitania cumpre passar ás cartas, as quaes devem ser remetidas á secretaria de Estado, para o fim declarado no aviso n. 475 de 26 de fevereiro ultimo, e que, quanto á falta de engenheiros de machinas ou de machinistas, já se providenciou a respeito, em aviso n. 1.981 de 11 de agosto de 1891.

—A' capitania do porto de Santa Catharina, declarando que, considerado o rebocador *Lomba* na 4ª classe pela classificação dos nossos da armada, aos foguistas compete o augmento de que trata o decreto n. 678 de 28 de novembro de 1891, por isto que a melhoria de vencimentos refere-se aos foguistas empregados em navios da Armada, não comprehendendo o serviço da lancha da capitania, para o qual marcou orçamento o vencimento de 60\$, mensaes, an rubrica, § 13.—Capitanias de Portos.—A melhoria de vencimentos áquelles foguistas deve vigorar de 1 de março do corrente anno, mediante renovação dos contractos existentes, segundo á ordem do dia do quartel-general, n. 45 de 26 de fevereiro ultimo.

—Ao director geral interino da Repartição dos Pharões, autorizando a adquirir, pela quantia de 400\$, a área em que se acha o pharol do cabo de Santa Martha Grande, no estado de Santa Catharina.

—Ao vice-almirante Joaquim Francisco de Abreu, permitindo que regresse a esta capital o 1º tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, visto que, conforme o mesmo declarou, já terminou os estudos da especialidade de machinas a vapor maritimas, de que foi encarregado pelas instruções de 12 de abril de 1890.

—Ao director interino da Repartição dos Pharões, communicando ter se providenciado, no sentido de ser a Thesouraria de Fazenda do Pará habilitada com o credito de 6:000\$, para as despezas com as obras necessarias nos pharões do norte, de modo a deixal-os em condições de funcionarem perfeitamente.

—A' Intendencia Municipal, transmittindo cópia da informação da capitania do porto desta capital, prestada a respeito do requerimento em que José Gaspar da Rocha Junior, pede por aforamento diversos terrenos accrescidos da rua de Santo Christo dos Milagres.

Ministerio dos Negocios da Marinha—3ª seccão—Rio de Janeiro, 31 de maio de 1892.

—Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Declaro-vos, em nome do Vice-Presidente da Republica, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o operario do Arsenal de Marinha, qualquer que seja a sua classe, não perde o respectivo jornal durante o tempo em que não comparecer ás officinas por achar-se occupado em trabalho do jury, visto ser este serviço, em virtude de lei, gratuito e obrigatorio.

Saude e fraternidade.—Custodio José de Mello.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 31 do mez findo, concedeu-se licença ao general de divisão graduado reformado do exercito João Domingues Ramos, para residir no estado da Parahyba do Norte.

Expediente do dia 30 de maio de 1892.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda remettendo, afim de que se digne providenciar a respeito, o telegramma em que o com. andante do 3º districto militar pede que a Thesouraria de Fazenda da Bahia faça o pagamento dos pretos dos corpos allí estacionados em cedulas de pequenos valores, attenta a falta de trocos que ha naquelle estado.

—Ao Conselho Supremo Militar declarando, para seu conhecimento, que o Sr. Vice-Presidente da Republica, conformando-se com os pareceres do mesmo conselho exarados em consultas de 4 e 9 deste mez, resolveu em 27 do mesmo mez que a reforma do major Francisco Joaquim Pereira Caldas seja, nos termos do art. 4º do decreto n. 193 A de 30 de janeiro de 1890; que ao capitão, tambem reformado, Joaquim Pereira de Sant'Anna seja abonada mais uma quota, correspondente a fracção de 7 mezes e 29 dias que deixou de lhe ser computada, indeferindo a petição relativa á reforma no posto immediato; e que ao capitão do 12º regimento de cavallaria Julio Alves Chaves se conte, para sua reforma, o tempo em que esteve aggregado.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.

—Sr. ajudante general.—Tendo o capitão reformado Modestino Roquete embarcado em Porto Alegre com destino a Capital Federal, acompanhado de sua amazia, para quem tomou passagem por conta do Estado, illudindo a boa fé do respectivo chefe da repartição encarregado do pessoal, conforme se verifica do telegramma junto do commandante do 6º districto providenciae afim de que aquelle official, logo que chégue a esta capital, seja recolhido preso e submettido a conselho de investigação e de guerra.

Convem que verifiqueis si este official, nas viagens que fez de S. Paulo para esta capital e daqui para o estado do Rio Grande do Sul, foi tambem acompanhado de sua amazia, e obteve passagem por conta do Estado para ella.

O que vos declaro, em solução ao vosso officio n. 5.352 de 25 do corrente que a este acompanha.

Saude e fraternidade.—Francisco Antonio de Moura.

—Ao ajudante general

Declarando:

Para os fins convenientes é em solução a consulta do capitão commandante interino do 32º batalhão de infantaria, que os directores das escolas regimeraes, nomeados de accordo com o art. 10º do regulamento approved por decreto n. 330 de 12 de abril de 1890, jamais poderão ser distraihidos de suas funções, visto ser prejudicial ao ensino, e tambem por ser tal cargo de nomeação de autoridade superior a commandante de corpo, devendo outrossim, os mencionados directores assumir os commandos da bateria, esquadrao ou companhia somente na falta absoluta de officiaes nos corpos, caso em que accumulário, de accordo com o que se acha estipulado por lei.

—Em solução ao meu officio n. 5191 de 19 do corrente, que deve por telegramma, determinar ao commandante do 2º districto militar que faça recolher-se ao 35º batalhão de infantaria, para o qual foi ultimamente transferido, o tenente-coronel graduado Francisco Soares Neiva.

Ficar intetrado do que participou em seu officio n. 5203 de 20 do corrente com relação

aos officiaes nomeados para compor a commissão encarregada de escolher o local onde deve ser edificada a nova capital da Republica, o que em 14 tambem do corrente, se providenciou para que o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Augusto Tasso Fragoso seja dispensado do serviço em que se acha no Ministerio do Interior.

Remettendo para ser annexado ao conselho de disciplina, a que vae ser submettido o capitão reformado Modestino Roquete, o telegramma em que o commandante do 4º districto militar refere-se ás viagens ultimamente feitas por esse official da cidade de S. Paulo a esta capital e daqui a Porto Alegre.

—Ao procurador geral da Republica, remettendo o requerimento e mais papeis em que o tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, ex-lente da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, pede que durante o periodo decorrido de 20 de dezembro do anno proximo passado, em que seguiu para esta capital, e 22 de março ultimo, data do decreto que lhe concedeu a demissão que pedira daquelle cargo, lhe seja pago o respectivo ordenado, afim de que, á vista das informações, se digne emitir parecer a esse respeito.

—Ao Inspector da Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul declarando que não tendo sido regular o acto dessa thesouraria, impugnando o pagamento do valor de tres livros fornecidos ao almoxarifado do arsenal de guerra, visto a respectiva compra se haver effectuado dentro das prescrições do art. 127 § 23 d regulamento, em vigor, o Sr. Vice-Presidente da Republica determina que realise tal pagamento ao fornecedor dos referidos livros.

—Ao director da Contadoria Geral de Guerra declarando que:

—Ao sargento quartel-mestre reformado e alferes honorario de exercito Pedro Bretan Ferreira Monforte, deve ser abonado o soldo deste posto pela tabella de 8 de fevereiro de 1873, de accordo com o disposto no aviso de 5 de janeiro de 1891, a contar de 1 do corrente, deduzindo-se, porém, a importancia que percebe como sargento reformado.

Fica autorisado a pagar a D. Victorina Maria da Conceição de Araujo, viuva do cirurgião mor de divisão reformado de exercito Dr. Cesário Eugenio Gomes de Araujo, fallecido no dia 23 do corrente, o soldo daquelle officio de 1 a 22 deste mez, independentemente de habilitação:

—A' Intendencia de Guerra:

Declarando que, tendo os negociantes Luiz Bessa & Comp. provado que, por motivos de força maior, não puderam cumprir o contracto por elles celebrado nessa intendencia em 23 de junho de 1891, para o fornecimento de fardamento ás praças do exercito, ficam relevados da multa de 20 % que lhes foi imposta como incursos no art. 88 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

Mandando fornecer a escola militar desta capital os artigos constantes da nota que se remette, organisa da na Repartição de Quartel-Mestre General em 14 de março ultimo, enviando a esta secretaria de Estado a nota de sua importancia, para ser indemnizada pelo cofre daquelle estabelecimento.

—Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 110 de 8 de abril findo, que deve ser provisoriamente adoptada a providencia, que propõe, de ser feito nesse laboratorio quer de dia quer de noite, o serviço do recituario para os officiaes do exercito e empregados civis deste ministerio, abonando-se ao pharmaceutico que trabalhar fora das horas do expediente a diaria de 2\$500, ao manipulador a de 1\$500 e ao servante a de 1\$000, e elevando-se para isso a porcentagem cobrada, de 20 % a 25 % para os mesmos officiaes e empregados e a 30 % para os estabelecimentos que não forem subordinados ao Ministerio da Guerra.

## —A' Repartição de Ajudante General:

Dispensando do logar de secretario do commando do 6º districto militar o tenente-coronel do corpo de estado maior de artilharia Arthur de Moraes Pereira.

Determinando que:

Remetta ao commantante do 6º districto militar o requerimento em que o alferes do 32º batalhão de infantaria Jonathas Gonçalves Barbosa pede pagamento das ajudas de custo que allega não ter recebido desta capital ao estado do Rio Grande do Sul, de Porto Alegre a Alegrete e desta aquella cidade, afim de que a mesma autoridade, ouvida a respectiva thesouraria de fazenda, informe sobre o assumpto.

Providencie para que o tenente-coronel Jorge dos Santos Almeida, no desempenho da commissão para que foi ultimamente nomeado, seja prestado, pelo commandante do 5º districto militar e pelo chefe da commissão de estradas estrategicas no Paraná, todo o auxilio de que necessitar.

Transferindo do 14º batalhão de infantaria para o 16º da mesma arma o alferes Ismael José Chaves.

Concedendo as seguintes licenças:

Por tres mezes, em prorogação da com que se acha no estado do Rio de Janeiro, ao particular 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Alvaro da Costa Dias.

Ao 2º tenente de artilharia João Nepomuceno da Costa, alumno da Escola Superior de Guerra, para opportunamente tomar assento no congresso do estado de Santa Catharina.

Aos inferiores e paisanos abaixo declarados para em 1893, se matricularem, se houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares nas seguintes escolas militares:

*Da capital*

Reinaldino Antonio de Quadros.

*Do estado do Ceará*

2º sargento do 3º batalhão de artilharia Emygdio Mariat de Andrade, Deocleciano Saldanha Marinho e Jonas Vieira de Cerqueira.

*Do estado do Rio Grande do Sul*

1º sargento do 3º batalhão de artilharia José Maria de Freitas Filho.

Mandando:

Dar conhecimento ao 7º regimento de cavallaria, a que pertence o tenente Odilon Baccellar Randolpho de Mello: do elogio que lhe foi feito pelo governador do estado de Santa Catharina, por occasião de retirar-se elle da commissão em que se achava, no referido estado, afim de ser averbado, em sua fé de officio.

Declarar, em ordem do dia do exercito, para conhecimento dos commandantes de districtos, guarnições e corpos e dos chefes de estabelecimentos militares, que, relativamente a pedidos e reclamações concernentes ao material de guerra, deverão entender-se directamente com a Repartição de Quartel-Mestre General.

Submitter ao conselho de investigação, ao qual servirão de base os papeis, que se transmittent, o 1º tenente de artilharia Antonio Francisco Carneiro Martins, afim de justificar-se das accusações que lhe foram feitas pelos capitães João Francisco da Silva Castro e Antonio Paes de Barros.

Pôr a disposição do commando da escola militar do Ceará o 2º cadete do 26º batalhão de infantaria Virgilio Gomes de Almeida, a quem se concede licença para alli se matricular no anno proximo vindouro, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Fizeram-se as necessarias communicações.

*Requerimentos despachados*

Capitão Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bitencourt, Antonio José Bezerra Cavalcanti, e D. Idalina Barrozo de Siqueira.— Indeferidos.

Theobaldo Friderichs e Augusto Pfaltzgraff.— Não convém entregar a particulares o fabrico de polvoras de guerra.

2º cadete José Pinheiro de Albuquerque Maranhão.— Dirija-se ao Congresso Nacional.

1º tenente da armada Francisco Agostinho de Souza e Mello.— O supplicante já foi attendido.

Alferes honorario José Soares Barbosa.— A pretensão do supplicante foi resolvida por despacho de 8 de abril ultimo.

Dr. Alfredo de Araujo Rego.— As vagas de medicos de 4ª classe do corpo sanitario são preenchidas por concurso na forma do regulamento em vigor.

**Ministerio da Agricultura**

Por portaria de 31 de maio ultimo, foi declarado sem effeito a de 19 do mesmo mez, pela qual foi no.ºrado o engenheiro Francisco Lopes da Silva Lima para o logar de 1º engenheiro do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia.

Por portaria de 1 do corrente:

Foi nomeado o engenheiro Arthur Napoleão Gomes Pereira da Silva para o logar de encarregado das obras civis e fiscal da navegação fluvial de Goyaz, com os vencimentos que lhe competirem;

Fcou sem effeito a nomeação do engenheiro Antonio de Faria Albernaz que não acceitou a nomeação.

Por portaria de 2 do corrente, foi removido o engenheiro Francisco Baptista do Nascimento do logar de ajudante de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, para o de fiscal de 3ª classe da rede das estradas de ferro do Districto Federal, junto à Estrada de Ferro de Botafogo a Algrá dos Reis.

**DIRECTORIA CENTRAL***Expediente do dia 31 de maio de 1892*

Ao Ministerio da Fazenda foram expedidos avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 1:456\$781 à *Societê Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro* pelo consumo de gaz no quartel do corpo de bombeiros no 1º trimestre do corrente anno;

De 15:5500 à Companhia de Navegação Norte e Sul por passagens concedidas em seus vapores nos mezes de janeiro e abril ultimos;

De 2 636—3—9 à Companhia Metropolitana por passagens de immigrants procedentes da Europa, entrados no vapor *Concordia*;

De 140:850\$704 ao barão de Drummond & Passos, emprestimos de construcção do leito e obras de artes da Estrada de Ferro de Bagé a Uruguayana, pelos trabalhos executados no mez de março ultimo, sendo deduzida a quantia de 10:965\$694, importancia de quatro folhas pagas directamente aos operarios em atraso e cobrada a multa de 3:100\$000 por 31 dias de excesso do prazo na execução dos serviços;

De 800\$ ao engenheiro Arthur Augusto da Silva Pinto, gratificação correspondente no mez de março ultimo como engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do Rio Paranhya, sendo-lhe descontada a terça parte por estarno goso de licença;

De 21:520\$864 a Miran Latife por trabalhos executados no mez de março ultimo no trecho de sua empreitada na Estrada de Ferro Central do Brazil;

De 4:150\$ à Companhia Forjas e Estaleiros pelo fornecimento de registros de incendio ao Corpo de Bombeiros, no mez de janeiro do corrente anno.

Dia 1

Ao ministerio da fazenda foram expedidos avisos solicitando os seguintes pagamentos:

De 2 7418—13—9 à Companhia Metropolitana pela passagem de 1112 immigrants introduzidos em outubro do anno passado pelo vapor *Andréa Dorca*;

De 2 5219—8—9 á mesma pela introdução de 1.032 immigrants, entrados em dezembro ultimo pelo vapor italiano *Rio de Janeiro*;

De 2 256—10—0 á mesma companhia pela introdução de 41 immigrants, procedente da Europa pelo vapor *Lissabon*, entrado em dezembro do anno proximo findo;

Do mesmo ministerio solicitou-se mais o abono da gratificação mensal de 400\$000 ao engenheiro Joaquim Francisco de Paula, fiscal das obras de melhoramentos dos rios das Velhas e S. Francisco, de que é cessionario o Banco de Viação Central do Brazil.

**PRIMEIRA DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS***Expediente do dia 2 de junho de 1892*

Rècommendou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que, com urgencia, providenciasse no sentido de ser fornecido á Estrada de Ferro Minas e Rio o carvão preciso para o seu trafego.

*Requerimentos despachados*

Dia 31 de maio de 1892

João Eugenio Gonçalves Marques e Joaquim Mariano Ferreira, pedindo prorogação de dous annos do prazo marcado para aquisição do territorio destinado á fundação do primeiro dos nucleos que lhe foram concedidos nos valles dos rios Tajaçaba, Assunguy e Serra Negra no estado do Paraná.—Indeferido.

*Dia 2 de junho de 1892*

Luiz Antunes Suzano, pedindo que se lhe passe por certidão quantas braças de terras possui no Campinho, como diz constar dos livros do registro de terras no anno de 1856.—Os livros a que allude a petição foram, entre outros, enviados á ex-presidencia do Rio de Janeiro, dirija-se, pois, o supplicante ao governo daquelle estado.

Dionysio Jone de Franco, pedindo garantia provisoria para um machinismo, de sua invenção, destinado á pesca; e tambem pedindo permissão para aproveitar o peixe que colher nas experiencias, bem como para retirar os desenhos depositados, caso resulte a necessidade de modificá-los.—Deferido tão somente quanto á concessão do titulo, para o que compareça na Directoria Central para pagamento do sello.

Luiz Ferreira de Moura Brito e outros moradores e proprietarios na estação do Meyer, pedindo para ser estabelecido alli um desvio como o que existe na estação da Piedade.—Indeferido, por não haver naquella estação terreno sufficiente para a construcção do desvio.

José Maria da Silva pedindo indemnização do valor de uma carroça, inutilizada por um trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, quando atravessava a linha por se achar aberta a cancella.—Prove o supplicante o que allega.

Oliveira, Salgado & Comp., pedindo expedição de ordem para lhes ser paga a consignação que de seus vencimentos fez o engenheiro João Caneio Ferreira da Silva.—Compareça á 1ª directoria das Obras Publicas.

## Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 1 do corrente foram concedidos a professora adjunta interina ás escolas publicas primarias desta capital, Thereza Dayle da Silva Costa, tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

### Requerimento despachado

Estudantes de preparatorios no estado do Paraná.—Indeferido.

## Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 2 do corrente :

Foram nomeados

Carteiros supplentes desta repartição os cidadãos : Bernardino da Silva Marques, Hermogenes da França Fernandes, Luiz Alves de Carvalho Junior, Felipe Solano Albuquerque e Souza e João José de Souza ;

Praticante supplente desta directoria o cidadão Henrique Guimarães Rebello.

—Foram licenciados por 30 dias, para tratar de sua saúde, com ordenado, os praticantes de 2ª classe desta directoria, José Joaquim de Oliveira e Carlos Alberto Duque Estrada de Azevedo.

—Foi reintegrado no lugar de carteiro supplente desta directoria, cidadão Antonio Augusto Malheiros ;

—Foi licenciado por portaria de 1 do corrente, com ordenado e para tratar de sua saúde o carteiro de 2ª classe desta directoria, Henrique Rodrigues Vieira.

## REDAÇÃO

### A Instituição Nacional dos Surdos-Mudos de Pariz

A *Revista dos Dois Mundos* já publicou, em seu fascículo de 1 de abril de 1873, sobre a *Instituição Nacional dos Surdos-Mudos*, interessantissimo estudo do eloquent historiador das instituições de beneficencia, nosso colléga e amigo Maximo Du Camp. Seria util voltar ao assumpto? Cremos-o; porquanto, nestes dezanove annos o methodo de ensino dos surdos-mudos soffreu completa transformação, e decididamente a *articulação* substituiu a *mimica*. Foram realizados outros importantes progressos: a instituição deixou de ser o que o Sr. Du Camp reconhecía com pezar. Uma especie de hospicio, um lugar de refugio destinado a recolher crianças invalidas; hoje é verdadeira casa de educação intellectual, profissional, moral; della sahem annualmente moços restituídos ao papel e á dignidade do homem, aptos para travar relações com seus semelhantes e occupar lugar util nesta sociedade, da qual pareciam excluidos para sempre em razão da sua dupla enfermidade.

Outros progressos acompanharam esta maravilhosa transformação. Quantos melhoramentos no regimen interno, nos meios de instrução, de hygiene! Quantos votos expressos pelo Sr. Du Camp e como teria prazer em vel-os realizados hoje! Desejava também mais apurada escolha de professores, remuneração menos mesquinha para esses homens, cujo encargo requer tanta abnegação, tanta paciente bondade, tanta devoção e amor pela infancia. Veria que seus conselhos foram seguidos e que actualmente ha menos desproporção do que em 1873 entre os serviços prestados e o salario desses serviços. Notaria que o aspecto da casa

e dos recolhidos acha-se completamente mudado. Tudo lhe parecia triste e soturno; sahia com o coração confrangido; hoje, retirar-se-hia, como nós, enternecido, encantado, cheio de reconhecimento por esses homens de bem, director, censor, professores, capellão, medicos, aos quaes teria visto na sua labutação e consolados no meio das miserias da época, pelo espectáculo dessas formosissimas obras e dos milagres operados pela humanidade, a bondade, o amor do homem e de Deus. Os bellissimos livros do Sr. Du Camp sobre a caridade já citaram-nos admiraveis exemplos; a Instituição dos Surdos-Mudos os fornece não menos tocantes.

I

Apezar da reforma dos methodos, o apostolo dos surdos-mudos foi e será sempre o abade l'Épée, que tem lugar distincto entre os grandes beneficeiros da humanidade: S. Vicente de Paula, J. B. de la Salle, o instituidor das crianças pobres; Wilberforce, o emancipador das negras; Valentin Haüy, o educador das cegas. A vida do abade de l'Épée foi minuciosamente publicada pelo Sr. Maximo Du Camp. Sentia que não se tivesse ainda erguido uma estatua do santo sacerdote no pateo de honra da instituição. Seu voto foi realisado: hoje encontra-se, á entrada, ao lado do olmo celebre plantado, segundo se diz, pelo proprio de Sully, e cujos cincoenta metros dominam Pariz inteiro; uma bella estatua de bronze, obra de um surdo-mudo, Felix Martin. O abade de l'Épée é representado de pé, tendo na mão esquerda a pagina de um manuscripto no qual acha-se traçada em grandes caracteres a palavra — Deus; a mão direita aponta essa palavra a um menino cujos olhares acham-se fixos no livro, ensina-o em d'actyologia. Por toda e parte, na casa, encontra-se seu retrato, seu busto, quadros que representam alguns nobres actos de sua vida ou a scena commovente de sua morte. Mas, si na instituição dos surdos-mudos são conservados piedosamente a lembrança e o culto do abade de l'Épée, abandonou-se, entretanto, o seu methodo. Desde 1880, todos os novos alumnos foram submettidos ao ensino oral; os outros tiveram de continuar, necessariamente, como haviam começado; em sua sahida, em agosto de 1887, desapareceu da instituição o ensino mimico. O santo sacerdote não se agastaria por isso; si voltasse á vida, seria o primeiro a applaudir essa transformação, elle de quem citam-se as seguintes palavras: « Os surdos-mudos não serão verdadeiramente restituídos á sociedade sinão quando puderem exprimir-se pela palavra e ler nos labios de outrem »

Porque razão, pois, adoptou o ensino por signaes convencionaes? Porque não trabalhou para realisar as palavras de outro educador de surdos-mudos, seu contemporaneo, Rodrigues Pereira: « De ora em diante não haverá mais surdos-mudos, haverá surdos-fallantes ». E' porque o abade de l'Épée não podia fazer o que fez Pereira.

Este occupa-se apenas com a instrução successiva de uma duzia de meninos ricos, aos quaes acompanhava isoladamente, dando a cada qual todos os seus cuidados e seu tempo; de l'Épée, pelo contrario, sem outros recursos além do seu zelo e os auxilios da caridade publica, dedicou-se inteiramente aos filhos dos pobres, que em breve affluiram em torno delle. A principio teve setenta e cinco, os quaes distribuiu por quatro grandes internatos e mandava-os vir, para dar-lhes lição, em seu modesto aposento da rua des Moulins. Mais tarde, quando Luiz XVI tomou sob sua protecção o generoso empreendimento (1778), e que o internato foi installado, por decreto (1785), no convento dos Celestinos, no Marais, o abade de l'Épée viu-se só ou quasi só para educar essa numerosa população, composta em sua maioria de crianças enfermas e miseraveis. Ora, o methodo oral, cujo segredo Pereira só queria revelar por dinheiro, exige cuidados, sinão individuaes, pelo menos distribuidos a limitadissimo grupo de crianças; requer numerosos mestres e preparados para esse tra-

balho. O que hoje o Estado faz com amplos recursos, não o podia fazer o pobre padre; não tinha meios nem para contractar professores, nem para os preparar, nem remunerar seus servicos. O methodo dactylogico permittia-lhe instruir ao mesmo tempo grande numero de alumnos; permittia-lhe escolher entre os surdos-mudos os alumnos mais talentosos, constituir com elles uma especie de seminario destinado a fornecer-lhe auxiliares, collegas, successores. Em 1887, a instituição dos surdos-mudos de Pariz ainda contava entre seus mais distinctos professores, antigos surdos-mudos que tinham sido seus discipulos. Foi assim estabelecido o methodo mimico pelo abade de l'Épée, e por occasião de sua morte, em 23 de dezembro de 1789, já tinha deixado raizes; foi proseguido por outros homens de bem, o padre Sicard; depois de 1794, época em que o internato foi transferido para o actual local, o antigo seminario Saint-Magloire, rua Saint Jacques, a tradição, o habito, o espirito rotineiro de que os corpos docentes tem tanto difficuldade de livrar-se, mantiveram até os ultimos annos um methodo de ensino que, como dissemos, foi condemnado na instituição de Pariz em 1880. Nesse mesmo anno, o celebre congresso de Milão repudiava a linguagem dos signaes com o grito: « Viva a palavra! » e hoje acha-se geralmente abandonado.

Não ha contestar, o padre de l'Épée praticou grande beneficio; porquanto essas desgraçadas crianças, completamente separadas do resto do mundo, pelo menos não ficaram isoladas de seus companheiros de infortunio. Aprendiam, por signaes convencionados, a conversar uns com os outros; aprendiam a ler, a escrever, podendo assim adquirir noções de grammatica, de historia, de geographia; podiam, e era esse o principal empenho do notavel sacerdote, educar-se em noções, de moral, conceber a idéa de Deus e abrir a alma á dos sentimentos e ás crenças da religião. Mas, sahindo da escola, em que isolamento viam-se de novo mergulhados!

A linguagem dos signaes é um mysterio para todo o mundo, salvo para os iniciados: como fazer-se comprehender? como derrubar essa barreira, que encontravam por toda a parte ao entrar no mundo? Outro apostolo dos surdos-mudos, cuja perda recente chora a Italia, o padre Jules Tarra, director da escola dos surdos-mudos de Milão, ardente propagador do methodo oral, descreve um tocante e instructivo livrinho (1) ás difficuldades de todo o genero com que teve de arcar, suas angustias, sua dor, seu desanimo; de que modo abandonavam sua linguagem artificial, como muitas vezes retrogradavam ao seu estado de animalidade do qual a escola esperava libertal-os.

Convém, sobre este ponto, ouvir as eloquentes palavras de outro sacerdote italiano, o Sr. Balestra, cuja rapida existência, foi também um apostolado, « para quem, segunda a bella expressão de um amigo dos surdos-mudos, o Sr. Théophile Denjs, a patria parecia se achar por toda a parte onde houvesse surdos-mudos para amar e proteger contra a ignorancia. »

Todos os países da Europa, a França, Hespanha, Italia, Inglaterra, Belgica, Hollanda, Alemanha, Suissa, Austria, ouviram suas palavras, leram seus escriptos, viram o luctar em prol do ensino oral; adoptou a mesma causa, no sul da America, em Buenos Aires, onde falleceu na idade de 56 annos a 26 de outubro de 1880. Em 1879, escrevia ao ministro do interior: « Compete á França e nomeadamente á instituição nacional de Pariz completar uma reforma que será, em breve, eu

(1) *Esboço historico e breve exposição do methodo seguido para a instrução dos surdos-mudos da parochia e da diocese de Milão*, pelo padre Jules Tarra, director e professor da escola dos pobres, traduzido do italiano para o francez pelos Srs. Dubraule e Dupont, professores na instituição nacional dos surdos-mudos de Pariz. — Pariz, Delagrave, 1883. O Sr. Dubraule é actualmente censor dos estudos da instituição.

o espero, universal. Posso mesmo afirmar que a França obterá, si quizer, resultados mais brilhantes do que qualquer nação. A lingua franceza, clara, precisa, terá grande vantagem sobre as linguas do norte, e será mesmo superior á italiana no ensino da palavra. A accentuação natural da voz do surdo-mudo é essencialmente franceza; accentua instinctivamente a ultima syllaba. » Quanto se alegraria si tivesse podido ver dali ha dous annos, o ensino moral exclusivamente adaptado em Pariz, si tivesse podido verificar, como o fizemos, os resultados desse methodo, mesmo nas crianças que começam a estudar, acompanhar seus felizes effeitos nos alumnos que a elle se acham sujeitos ha quatro, cinco, seis e sete annos; reconhecer, enfim, conversando com os que completaram o curso, que a articulação, apesar do que ainda dizem algumas pessoas, não é um engana-vista e um embuste, que esses surdos-mudos leem realmente a palavra nos labios, que a comprehendem sem ouvir-a, que respondem com segurança e que tem no espirito e na sua lingua repertorio bastante rico de palavras e de phrases para todas as relações necessarias da vida social!

Assim o surdo-mudo, na expressão do padre Terra « foi arrancado do seu silencio. » Não se deve esperar, sem duvida, que sua linguagem seja fluente, facil, agradável; e os sons que emite tem alguma cousa de rouquenho que fere os ouvidos. Um dos mais habéis professores da casa, o Sr. Dupont, disse em um habilissimo discurso de distribuição de premios: « Serão sempre, em razão da dura lei do seu nascimento, invalidos da palavra. Sua linguagem será mais ou menos correcta, segundo sua intelligencia, cujos orgãos poderiam ter sido usados ao mesmo tempo que o aparelho auditivo, segundo suas aptidões e segundo seu grau de instrucção. Para comprehendel-as será preciso ás vezes muito boa vontade; será necessario adivinal-as um pouco, e para isso o melhor será ouvir-as com o coração. » « Mas, acrescenta elle, nossa missão estará cumprida desde que tivermos dado a todos, mesmo aos mais surdos, uma linguagem intelligivel que lhes permita travar relações com a sociedade. Seréis indulgentes para com elles, si pensardes que basta, em seus discursos uma palavra mal pronunciada, uma syllaba mal articulada, a omissão de um som ou seu deslucamento para confundir nosso ouvido; seréis indulgentes, si pensardes em todo o esforço que devem ter feito para proporcionar-vos o prazer de ouvir-os fallar. »

Não basta esta indulgencia bem facil e delicada, que os animos e da lhes firmeza tanto quanto a zombaria os magoaria e fecharia labios que tanto trabalho dispenderam para abrir. E' tambem necessario saber se fazer comprehender por elles; e, a este respeito, transcreveremos as excellentes recommendações do Sr. Dupont: « Não deveis esquecer que toda a attenção de seus olhos, deverá se fixar aos movimentos de vossos labios para nelles apprehender a expressão de vosso pensamento. Tende o cuidado de collocar-vos em frente delles, de forma que vosso rosto não fique na sombra. Todos os gestos, todos os movimentos dos braços e do corpo que fizerdes servirão para distrahir-lhes a attenção, desviar seu olhar, e impedi-los de ler vossas palavras. »

Imitai, pois, a immobibilidade do mestre quando lecciona; e, á sua semelhança, fallai lentamente, sem cortar as palavras em syllabas, distinctamente, sem exaggerar a pronuncia. »

A victoria do novo methodo é pois definitiva; é justificada por seus resultados certos, incontestados. Realizou-se o milagre do Evangelho; « os mudos fallam, os surdos ouvem » ou pelo menos comprehendem. Assim não acontece ainda a todos os desgraçados que ao nascer foram feridos por essa terrivel enfermidade. A França conta 30.000 surdos-mudos. A maioria dos que chegaram á idade madura ou á velhice não recebeu os beneficios de uma instrucção, mesmo imperfeita, ou então foi educada pelo methodo dos signaes, que, em milhares de circunstancias da vida, ser-lhe-ia de pequeno auxilio.

Mas, nos ultimos quinze annos, os progressos são sensiveis. Segundo uma recente estatistica, ha entre nós tres instituições nacionaes de surdos-mudos; a de Pariz, exclusivamente destinada aos rapazes; a de Bordéus, reservada ás moças; e a de Chambéry, que nos foi legada depois da annexão, e que contem cerca de sessenta rapazes e trinta moças.

Além disso, pela França, acham-se disseminadas sessenta e sete instituições departamentais ou particulares, das quaes quarenta e seis são dirigidas por sacerdotes ou religiosas. Quatro conservaram o antigo methodo: a instituição Dubois, em Pariz, a qual, em 1886, apenas contava quatro alumnos; a escola do Sr. Forestier, em Lyão, fundada em 1824 por um surdo-mudo e que ha quatro annos tinha 64 alumnos (33 rapazes e 31 moças); a escola de Saint-Laurent em Rôvans (Drôme), comprehendendo 36 rapazes e 54 moças; enfim a de Oleron (Brixos-Pyrineus) reduzido á seis alumnos. Prefazendo toda 164 alumnos. Por toda a parte, si o antigo methodo foi conservado para aquelles que começaram com elle, os recém-vindos são exclusivamente ensinados pelo methodo oral puro. Segundo a estatistica de 1886, o total é de 3.307 alumnos. Cumpre acrescentar a este numero o de 194 alumnos educados em Pariz ou fóra de Pariz em algumas escolas primarias que submettem a ensino simultaneo alumnos que não são surdos e os surdos-mudos. E' o methodo phono-mimico, ou methodo Grosselin, assim denominado em razão do nome de seu autor. Os resultados são contestaveis.

Asseguram-nos que, ha quatro annos, deu-se novo progresso na população das escolas de surdos-mudos; e que o total geral ascende hoje a mais de 3.800.

Segundo estes calculos, poder-se-hia affirmar que a quasi totalidade dos meninos surdos-mudos em idade escolar aproveitam-se da instrucção que lhes é proporcionada. Mas, na realidade, como acontece com as escolas ordinarias, o algarismo dos matriculados excede um pouco a dos que frequentam regularmente o ensino. Em todo o caso, esses resultados são consoladores e muito promettem para o futuro. Em breve, apenas ficarão fora da sociedade aquelles que uma lesão do cerebro, infelizmente, acompanhara muito frequentemente das duas outras enfermidades, privou quasi completamente de intelligencia.

Após estas informações geraes, expozemos o modo de ensino na grande instituição de Pariz, que visitamos mais de uma vez, e mostraremos qual a prudente progressão, quaes os milagres da paciente bondade que conseguem transformar em homens, ao sahir da escola, essas crianças que para ella entram em estado proximo de animal irracional.

(Continua)

## TRIBUNAES

### Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1892

Presidencia do Exm. Sr. ministro Freitas  
Henriques—Secretario, o Sr. Dr. Pedreira.

As 10-1/2 horas abriu-se a sessão com todos os Exms. Srs. ministros.

Foi lida e approvada a acta da antecedente e assignado o expediente, constante de officios de governadores de estados, relativamente á magistratura dos mesmos estado.

Sobre a mesa a moção apresentada pelo Exm. Sr. presidente, já consignada na acta anterior, tendo sido adiada na expectação de que se não houvesse realisado o naufragio do coraçado, *Solimões*, foi sujeita a votação e unanimemente approvada, resalvando, porém, os Exms. Srs. ministro Andrade Pinto, Ovidio de Loureiro e Macedo Soares a sua opinião, por entenderem que o tribunal não se pôde occupar com indicações ou moções alheias ás suas attribuições constitucionaes e regimentaes.

Tratou-se em seguida do julgamento do agravo de petição sob n. 25, sendo relator o Exm. Sr. ministro Andrade Pinto e litigantes

John Ramsay Craigne agravante, e a firma commercial C. Castello Branco & Comp. aggravada; discutida a materia, não se tomou conhecimento do agravo interposto, por não ser caso delle.

A votação foi unanime.

N. 2. — Appellação civil; relator o mesmo juiz Sr. Andrade Pinto, entre partes, appellantes os herdeiros do coronel Vicente Ferrer da Silva Freire e sua mulher e appelladas a Fazenda Nacional e a Camara Municipal de Porto Alegre; discutida e votada a preliminar proposta pelo Exm. Sr. 2º revisor Ovidio de Loureiro quanto a incompetencia do juiz seccional que proferiu a sentença em materia puramente de fóro estadual.

Pela preliminar votaram os Srs. Barão de Pereira Franco, Barradas, Macedo Soares e Amphiphio, além do Sr. juiz autor da mesma, e contra os Exms. Srs. ministros Aquino e Castro, Pisa e Almeida, Barros Pimentel e Andrade Pinto.

Fechou-se a sessão ás 2 horas da tarde.— O secretario, Pedreira.

Sentença proferida no processo de habeas-corpus n. 303

N. 308. — Os advogados Drs. Americo Lobo Leite Pereira e Victor Manoel de Souza Lima, recorreram da decisão do juiz de direito interino da comarca de Juiz de Fora, no estado de Minas Geraes, que denegou o habeas-corpus pedido a favor de João Pinza da Rocha, Emilio Magnó de Castro Gallos, Manoel Bernardo Ferreira Pontes e Miguel Augusto de Carvalho, o primeiro já preso e os outros sob imminente ameaça de igual prisão, por ordem do respectivo juiz substituto, como formador da culpa de indiciado crime de estelionato do art. 338 n. 5 doCodigo Penal, em processo de denuncia official e provocada por Azevedo, Menezes & C.

O tribunal julga prejudicado o recurso a respeito dos dous ultimos pacientes, por não se terem apresentados, como exigira a ordem preparatoria do habeas-corpus.

Em provimento, porém, desse interposto recurso, quanto aos dous primeiras, que compareceram.

Vistos os arts. 61 e 62 da Constituição Federal, que, na especie vertente, autorizam este tribunal para intervir nas decisões dos juizes e tribunaes dos estados, em materias de sua competencia, e annullar suas decisões e ordens.

Visto o art. 72, § 13 da mesma Constituição, que, entre as garantias dos direitos individuais, não permite, á excepção de flagrante delicto, a prisão antes da pronuncia do indiciado, si não nos casos determinados por lei e mediante ordem escripta da autoridade competente.

Visto o art. 4º, n. VIII, da lei processual do estado de Minas Geraes, n. 17 de 20 de novembro de 1891, que, de accordo com o citado preceito constitucional, determinou o cabimento dessa anterior prisão, somente nos crimes inafiançaveis, e substanciou a respectiva ordem com os requisitos da declaração do crime, dos motivos da prisão e dos nomes das testemunhas.

Visto o art. 9º daquelle lei estadual, para ter lugar o pedido e concessão de habeas-corpus, qualquer que seja a causa ou ameaça do constrangimento illegal, não adoptada, portanto, a restrição do art. 18, § 2º da lei do antigo regimen n. 2033 de 20 de setembro de 1871, relativamente ao despacho de pronuncia.

E attendendo que, como violação do direito á liberdade garantida pela Constituição da Republica, é illegal o constrangimento da ordem da prisão, por falta de justa causa:

§ 1º porque nulla é o mandado em original a fis, e identico aos demais segundo a certidão a fis, com a omissão da declaração do crime e dos nomes das testemunhas, e assim faltee o necessario meio de ordem escripta;

§ 2º porque não é caso determinado pela respectiva legislação para a prisão preventiva fóra de flagrancia, não sendo applicavel ao facto arguido o supposto crime inafiançavel de estelionato do art. 338 n. 5 do Cod. Pen.,

cujos elementos de artificio para surpreender a boa fé e illudir a vigilancia, e de, com taes induções, procurar para si proveito, então explicitamente excluidas dos proprios exclacrecimentos, em que se fundou o uso da faculdade de prender, e das quaes consta terem sido recebidos em nome da firma social dos accusados, sem engano ou illusão do entregador, os objectos estacionados na estrada de ferro e remetidas a Azevedo, Menezes & Comp. e haverem sido restituídas, com a recondução ao mesmo lógar, logo que foram reclamados pelos verdadeiros destinatarios na elucidação daquelle recebimento:

Concede o denegado *habeas-corporis*, não obstante a pronuncia noticiada na informação prestada pelo juiz recorrido, e manda que fique desde já solto o paciente João Fiuza da Rocha e livre do constrangimento da ameaça de igual prisão o paciente Emilio Marques de Castro Gallos.

Supremo Tribunal Federal, 17 de maio de 1892.—*Frcias Henriques*, presidente.—*Ovidio de Loureiro*.

Votei pela concessão de *habeas-corporis*, por falta absoluta de justa causa para a prisão, sem embargo de despacho de pronuncia, que não pôde ser mais, só por si, impedimento para o provimento daquelle recurso, por se dever considerar verbalmente revogada pela systema da nossa Constituição (art. 18 § 2º da lei de 20 de setembro de 1871).—*Pereira Franco*.—*Andrade Pinto*.—*Barradas*.—*Aquino e Castro*.—*Pisa e Almeida*.

Neguei provimento ao recurso de *habeas-corporis*, porquanto pela informação prestada pelo juiz de direito da comarca de Juiz de Fora, do estado de Minas Geraes, verifico-se que os pacientes estão profundiados, como incursos no art. 333 do Cod. Penal—delicto inafiançavel, e a prisão dos pacientes, sendo o effeito legal da pronuncia, não pôde cessar, enquanto subsistir a causa, que só deve ser revogada pelos recursos e meios competentes e ordinarios.

A constituição do estado de Minas Geraes, tratando de *habeas-corporis* no Tit. I, art. 3º, § 2º reproduz textualmente o art. 72 § 22 da Constituição da Republica.

A lei mineira n. 17 de 20 de novembro de 1891 não altera a legislação geral sobre este assumpto. No art. 4º n. 5, dispõe ella que o juiz substituto ratificará o processo, reinquirindo as testemunhas, si alguma das partes o requerer, e despachará na fórma dos arts. 144 e 145 do Codigo do Processo Criminal, em cujos termos julgada procedente a queixa ou denuncia, é o delinquento obrigado a prisão nos casos em que esta tem logar, como o é no caso presente, em que o crime é inafiançavel.

No art. 9º estabelece a mesma lei — que admittir-se-ha o recurso de *habeas-corporis*, qualquer que seja a causa ou ameaça do constrangimento illegal.

E' o que igualmente dispõe o decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890 art. 45, e o regimento interno do Supremo Tribunal Federal, art. 72.

A prisão não fica dependente da confirmação da pronuncia, limitando-se a lei n. 17 a estabelecer que o recurso necessario do despacho de pronuncia ou não pronuncia por crime commum, não seguirá para a instancia superior, antes da intimação das partes e de estar findo o prazo, dentro do qual podem arrasoar e juntar documentos (art. 4º n. 7.)

Na prisão decretada por virtude de pronuncia em crime inafiançavel, por autoridade competente, não ha constrangimento illegal, e assim se tem sempre julgado.—*Barros Pimentel*.—*Amphilophio*.—*Mucelo Soares*.

Vencido na preliminar, por entender que pacientes de ameaças de constrangimento illegal podem-se apresentar por procurador.

E' doutrina mais liberal, mais de accordo com a indole do *habeas-corporis*, e nesse sentido já tem o tribunal julgado. De *meritis*, concedi a ordem do soltura, porque a prisão decretada não procedeu da pronuncia, mas foi ordenada preventivamente, fora do caso expresso no art. 13, § 2º da lei n. 2033 de 1871.

Está conforme.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

## RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 de junho de 1892..... 283:928\$432  
Idem do dia 2..... 345:202\$194

Em igual periodo de 1891..... 629:130\$626  
700:341\$955

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 de junho de 1892..... 39:146\$000  
Idem do dia 2..... 16:224\$211

Em igual periodo de 1891.. 55:370\$211  
115:974\$398

Productos das diversas rendas arrecadadas no mez de maio de 1892

Exercicio de 1892

Renda do Gymnasio Nacional.. 964\$000  
Matricula da Faculdade de Medicina..... 2:880\$000  
Matricula da Escola Polytechnica..... 2:375\$000  
Laudemio..... 625\$000  
Premio dos depositos publicos.. 4:162\$255  
Concessão de pennas de agua... 8:231\$213  
Sello por verba..... 50:149\$370  
Sello adhesivo..... 206:358\$000  
Imposto de transmissão de propriedade..... 180:181\$459  
Imposto sobre industrias e profissões..... 56:794\$204  
Imposto predial..... 35:978\$658  
Imposto do gado de consumo.... 23:256\$000  
Imposto de subsidio e vencimentos..... 143\$000  
Cobrança da divida activa..... 23:549\$774  
Indemnisações..... 179\$000  
Receita eventual..... 17:393\$287  
Procuratorio..... 362\$800  
Imposto de corridas..... 3:500\$000  
Imposto de 5% adicionaes... 17\$300  
Renda do Instituto Nacional de Musica..... 8\$000  
Renda da Fazenda de Santa Cruz. 3:335\$197  
Imposto de fumo..... 915\$000  
Imposto de 10 %..... 19:693\$389

641:051\$006  
Recebedoria da Capital Federal, 2 de junho de 1892.— O ajudante, *J. P. C. Romano*.

## NOTICIARIO

**Bibliotheca Nacional** — Durante os vinte e quatro dias em que funcionou, em maio ultimo, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 878 leitores, que consultaram 1,212 obras, sendo: em bellas-letras, 420; historia e geographia, 178; sciencias mathematicas, 151; sciencias naturaes 92; sciencias medicas, 29; sciencias juridicas, 72; sciencias sociaes, 40; theologia, 3; philosophia, 5; artes, 27; relatorios, 4; bibliographia, 4; almanacks, 4; jornaes e revistas, 182.

Escreptas em portuguez, 700; em francez, 474; em inglez, 26; em latim, 3; em allemão, 2; em italiano, 3; em hespanhol, 2 e em grego, 2.

**Pagadoria do Thesouro** — Pagam-se hoje as folhas seguintes: Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Laboratorio de Analyses, Asylo de Mendicidade, Imprensa Nacional, Juizo dos Feitos, *Diario Official*, monte-pio dos funcionarios publicos e continuação do monte-pio da marinha, Bibliotheca Nacional e Supremo Tribunal Federal.

**Contadoria Geral da Guerra**—Pagam-se hoje o pessoal administrativo das escolas militares, Directoria Geral de Obras Militares, secretarias da Intendencia e Arsenal do Guerra, officiaes arregimentados que não pertencam a guarnição, officiaes reformados e no Laboratorio Pyrotechnico do Campinho a folha e as ferias dos operarios.

**Correio**—Esta repartição expedirá malhas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Bellaurea*, para o Rio da Prata e Pacifico levando malas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Irene*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Ville de Saint Nicolas*, para Bahia e Havre, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *Satellite*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Horrae*, para Victoria e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Sorata*, para o Rio da Prata e Pacifico, levando malas para Mato Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Observatorio Astronomico** — Resumo meteorologico dos dias 1, e 2 de junho de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA
1	1	7 hs. da noute..	760.15	22.6	46.48	81.0
2	2	1 . . . manhã	761.41	21.9	45.70	80.7
3	7	.. . . .	751.73	21.3	45.10	80.1
4	1	.. . . . tarde..	760.59	23.8	47.32	79.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 34,0, prateado 27,0.  
Temperatura maxima 24,5.  
Temperatura minima 16,5.  
Evaporação 1,0.  
Ozone 6.  
Velocidade média do vento em 24 horas 1m,8.

*Estado do céu*  
1) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento S 2m,2.  
2) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 1m,4.  
3) 10 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3m,1.  
4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 1m,6.

Observações simultaneas:  
Rio Grande do Sul, dia 1—Barometro 764,50, thermometro centigrado 5,8, céu nublado, vento SW moderado.

**Santa Casa da Misericordia** — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 1 de maio o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	809	727	1.536
Entraram.....	31	31	62
Sahiram.....	18	21	39
Falleceram.....	7	9	16
Existem.....	815	728	1.543

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 372 consultantes, para os quaes se aviaram 462 receitas.

Fizeram-se nove extracções de dentes e cinco obturações.

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorológico da estação do morro de Santo Antonio:  
Dia 2 de junho de 1892

Temperatura á sombra...	maxima....	25,0
	minima....	19,0
	media....	22,0
Dita na relva.....	maxima....	30,0
	minima....	15,0
Dita ao sol.....	maxima....	32,5
Evaporação á sombra 2 <sup>a</sup> 0.		

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 28 do mez findo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Arterio sclerose generalizada—o fluminense Francisco Antonio de Oliveira Ramos, 66 annos, casado, residente e fallecido á Praça 7 de Março. (Villa Isabel).

Accesso pernicioso—o fluminense Adriano Alves da Fonseca, 24 annos, solteiro, fallecido na Casa da Detenção.

Bronche-pneumonia—o portuguez João Ferreira Cardoso, 98 annos, casado, fallecido no hospital da Penitencia.

Colica intestinal—o fluminense Hermenegildo filho de Manoel Augusto Corrêa, 1/2 mez, residente e fallecido na Travessa de São Sebastião n. 15.

Convulsões—o fluminense Maria filha de Domingos José Fernandes, 4 dias, residente e fallecida á rua do General Pedra n. 53.

Enterocolite—o africano Joaquim de Oliveira Pinho, 65 annos, solteiro, residente á rua de Ferreira Vianna n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Fraquesa congenita—o fluminense, José Joaquim Fernandes Guimarães, 12 dias, residente e fallecido á rua General Pedra n. 31.

Febre perniciosa cerebral—o portuguez José Joaquim Teixeira de Valença, 72 annos, casado residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 211.

Febre amarella—os portuguezes, Bernardino Ferreira, 26 annos casado residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 91, Antonio Dias Ribeiro, 38 annos, casado, residente á rua de S. Christovão n. 39, o italiano Luzzy Venerando, 23 annos, casado, residente no Enzenho da Pedra e ambos fallecidos em S. Sebastião. (Total 3.)

Hemorragia cerebral—o portuguesa, Maria Thomasia, 52 annos casada, residente e fallecida á rua do Senador Eusebio n. 346.

Insuficiencia aortica—o portuguez, Joaquim Simões, 23 annos, solteiro, residente á rua larga de S. Joaquim n. 163 e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—Gustavo Luiz de Almeida, 35 annos, solteiro, residente á rua D. Feliciano n. 91 e verificado o obito no Necroferio; João de Sousa Lima, 70 annos presumiveis, examinado no Cemiterio S. Francisco Xavier. (Total, 2.)

Marasmo—o portuguez Salvador de Oliveira Resende, 59 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Marasmo senil—o fluminense, Deolinda Carlota de Almeida, 68 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Januarico n. 61; o africano Henrique Congo, 70 annos, solteiro, fallecido no Asylo de Mendicidade.

Myelite—o fluminense Antonio Alves da Silva, 27 annos, solteiro, residente á rua General Pedra n. 161 e fallecido na Santa Casa.

Myocardite—o fluminense Paulo, filho de Jeronymo Candido Diaz, 2 mezes, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 105.

Meningite—Antonio Betano, 49 annos, casado, residente á praça da Republica n. 117 e verificado o obito no Necroferio.

Meningite tuberculosa—o fluminense Sylvia, filha de Alfredo da Rocha Faria, 4 1/2 annos, residente e fallecida á rua da Estrella n. 11.

Pneumonia senil—o fluminense Elias José Augusto, 60 annos, solteiro, fallecido na Casa de Detenção.

Sclerose medullar—o fluminense Joanna Lambeck, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cunha n. 8.

Stenose aortica—o portuguez Manoel José dos Santos, 42 annos, solteiro, residente á praça dos Lazaros n. 4 e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o fluminense Maria Antonia de Souza, 53 annos, casada, residente e fallecida á rua Paula Mattos n. 2.

Septicemia—o fluminense Maximiano, 45 annos, casado, residente em Cascadura e fallecido na Santa Casa.

Supuração abundante—o portuguez Joaquim Coelho, 23 annos, solteiro, residente á rua do Lavradio n. 85 e fallecido na Santa Casa.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Maria Magdalena de Mello, 50 annos, solteira, residente á rua Senador Pompeu n. 52 e fallecida na rua Perseverança n. 5.

Tuberculose pulmonar—o fluminense José Ignacio de Faria, 33 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Josphina n. 12; o portuguez Antonio Joaquim de Freitas Soares, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 364; a cearense Maria Eleuteria da Conceição, 20 annos, solteira, residente em Irajá; a mineira Victoria Basilia da Conceição, 86 annos, solteira, residente á rua de S. Pedro n. 249 e fallecida na Santa Casa. (Total, 4.)

Tisica pulmonar—o sergipano Martinho Pinto da Cruz, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospicio do Socorro.

Tetano—Maria, 7 dias, fallecida na Santa Casa.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Anna, filha de Simão Kann, 6 ds., residente e fallecida á rua de S. Jorge n. 8.

Arterio-sclerose—Benedicto Augusto, fallecido no Hospicio Nacional.

Athrepsia—o fluminense Philomena, filha de Carlos Lero, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 170.

Broncho-pneumonia—o fluminense Arlindo, filho de José Antonio das Neves, 32 dias, residente e fallecido á rua Bambina n. 37.

Enterocolite—o portuguez José Maria Viveiros, 52 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 170 e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Gastro-enterite—o fluminense Luiza, filha de Henriqueta Maria, 5 mezes, residente e fallecida á do Curvello n. 27 A.

Inviabilidade—o fluminense Maria, filha de João de Pinho Barbosa, 10 horas, residente e fallecida á rua do Ypiranga n. 21.

Marasmo senil—o africana Maria Thereza de Mattos, 80 annos, solteira, residente e fallecida na Copacabana.

Pneumonia após o parto—o fluminense Mathilde Pontual dos Santos Vieira, 16 annos, casada, residente e fallecida á praça da Acclamação n. 12.

Stenose, mitral—o fluminense Maria Adelaide Pereira Tavares, 74 annos, residente e fallecida á rua do Desembargador Izidro n. 4.

Tetano dos recém-nascidos—o fluminense Guiomar, filha de Nicolau Ferreira, 8 dias, residente e fallecida á rua do Marquez de S. Vicente 37.

Variola—o fluminense Julia, filha de Geraldina de Assumpção, 5 annos, residente e fallecida á rua da Assumpção n. 15.

Fetos—um do sexo masculino filho de Pedro José Gomes, residente á rua de D. Feliciano n. 144; outro do mesmo sexo filho do mesmo e residente á mesma rua e numero; outro do sexo masculino residente á Santa Casa; outro do mesmo sexo filho de Maria Augusta dos Santos, residente á rua Adriana n. 7. (Todos os Santos) — (Total 4.)

No numero dos sepultados estão incluídos 20 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Desinfecção, Hospitales de S. Sebastião e de Santa Barbara; de drogas, medicamentos, ferragens, pão, leite, ovos, gelo, gallinhas, gêneros alimenticios; etc.; para os referidos hospitaes; forragem e ferragem de animaes, e desinfectantes para o desinfectorio e serviço de remoção de enfermões; de carvão de pedra, lenha, graxa, etc; para as lanchas em serviço para os referidos hospitaes.

Os proponentes exhibirão nesta secretaria documentos que provem:

- a) pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;
  - b) contracto mercantil por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;
  - c) procuração bastante, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.
- As propostas serão abertas em o referido dia 10, ao meio dia, á vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser escriptas, em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismo; assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se ás condições estipuladas no contracto, bem como á multa, na importância de 100\$ a 300\$, para o caso de não comparecerem a assignação dentro do prazo marcado por publicação feita no *Diario Official*.
- Nesta secretaria, ou nas repartições anexas, onde se acham todos os modelos e relações detalhadas, prestar-se-hão quaesquer informações.
- Os generos são todos de primeira qualidade e entregues, dentro de 48 horas, á vista dos pedidos que forem dirigidos, por conta dos respectivos fornecedores.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene, 28 de maio de 1892.—O secretario, Dr. Frederico de Albuquerque Fróes.

**Inspectoria Geral de Saude dos Portos**  
CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral e em cumprimento da disposição do Sr. ministro dos negocios do interior, constante da circular n. 1079 de 30 de março do corrente anno, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas até o dia 11 de junho, ás 3 horas da tarde, para o fornecimento de objectos de expediente, para esta secretaria e para as do hospital maritimo de Santa Izabel e Lazareto da Ilha Grande; generos alimenticios, carne verde, pão, leite, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupa branca, colchões, camas, travesseiros, almofadas, etc.; para os mesmos estabelecimentos; carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas do serviço desta repartição.

Todas as propostas serão abertas em presença dos concurrenentes ou seus procuradores, devem ter o preço de unidade por extenso e algarismo, ser em duplicata, escriptas com tinta preta e sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas, e deverão conter as declarações de sujeitarem-se os proponentes ás condições que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contrato dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

As propostas serão abertas no dia seguinte ao da sua apresentação, á 1 hora da tarde. A concorrência será feita para o 2<sup>o</sup> semestre de 1892, devendo serem as contas ser apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos em quatro vias, e separadas conforme os serviços para que forem feitas. Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 28 de maio de 1892.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

**EDITAES E AVISOS**

**Inspectoria Geral de Hygiene**  
PROPOSTAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral de hygiene, faço publico para conhecimento dos interessados que até ao dia 10 de junho proximo recebem-se propostas para o fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, de objectos de expediente para esta secretaria e repartições anexas—Estação Central de

**Instituto dos Surdos-Mudos****FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

Neste instituto recebem-se até ao dia 10 do corrente, propostas para o fornecimento de julho a dezembro, dos seguintes generos:

Arroz, no maximo, por mez, 60 kilos.  
Assucar de 3<sup>a</sup>, idem, idem, 168 ditos.  
Carne verde, idem, idem, 900 ditos.  
Café moido, idem, idem, 36 ditos.  
Farinha, idem, idem, 120 litros.  
Feijão preto, idem, idem, 120 ditos.  
Pães de 40 réis, idem, idem, 2.500.  
Sabão, idem, idem, 4 caixas.  
Sal, idem, idem, 40 litros.  
Cebolas, idem, idem, 10 restecas.  
Toucinho, idem, idem, 60 kilos.  
Vinagre, idem, idem, 40 litros.

Os generos serão da melhor qualidade no mercado, a juizo do director.

Serão recebidos no instituto, depois de conferidos nas balanças e medidas do estabelecimento, todos os domingos.

Os transportes correrão por conta dos fornecedores.

O pagamento será feito no Thesouro Nacional, no mez immediato ao do fornecimento.

Capital Federal, 2 de junho de 1892.—  
O agente, *Araujo Coutinho*.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que as appellações commerciaes n. 166, appellante Dr. João Raymundo Pereira da Silva, filho; appellado Dr. Arsenio Gonçalves Marques; n. 172, appellante S. Castello, appellado Thomaz Waddell; e civil n. 81, 1<sup>a</sup> appellante Antonio Fernandes dos Santos, testamenteiro e inventariante dos bens do finado Custodio José Gomes, 2<sup>a</sup> appellantes Carlos e Maria, menores, por seu tutor, appellados commendador Joaquim Leite de Castro, sua mulher e outros, acham-se com dia para serem julgadas, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 6 do corrente.

Secretaria da Côrte de Appellação [2 de junho de 1892.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

**Casa de Correção****PROPOSTAS**

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 do corrente mez, a 1 hora da tarde, serão recebidas propostas, para fornecimento do 2<sup>o</sup> semestre do corrente anno, dos generos e objectos abaixo declarados:

Os concorrentes deverão exhibir até ao dia anterior, documentos que provem ter pago o imposto do semestre corrente.

O que se apresentar como procurador deverá entregar procuração bastante.

As propostas serão abertas a vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, sendo o preço da unidade por extenso e em algarismo, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e fechadas, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se ás seguintes

**Condições**

1.<sup>a</sup> Os generos e o material devem ser de primeira qualidade.

2.<sup>a</sup> Devem ser entregues no estabelecimento 24 horas depois de entregue o pedido, si não for exigido antes desse prazo, assistindo ao recebimento ou recusa o fornecedor ou pessoa por elle autorizada.

3.<sup>a</sup> O genero ou material rejeitado será retirado logo depois de recusado e no caso de abandono por parte do fornecedor terá o destino de cousa abandonada.

4.<sup>a</sup> Os fornecedores que demorem a entrega além do prazo marcado, sujeitam-se a multa de 10 % sobre o fornecimento devido e de 20 % si a demora for além de 48 horas.

Si, rejeitado o genero ou material, não for substituido no prazo marcado, pagará a multa de 10 ou 20 % conforme a demora.

5.<sup>a</sup> As contas serão em triplicata e apresentadas dentro dos tres primeiros dias do mez seguinte do fornecimento; não o sendo pagarão a multa de 10 % sobre a importancia das mesmas.

6.<sup>a</sup> Os contractos são sujeitos ao sello proporcional.

7.<sup>a</sup> Nenhuma conta será paga sem a apresentação da do mez seguinte.

8.<sup>a</sup> Os contractos poderão ser rescindidos independente da vontade do fornecedor, quando este incorrer, em duas ou mais multas e a sua vontade, com autorisação do governo, ficando responsavel o mesmo fornecedor pelo excesso de preço por que, da rescisão até ao fim do contracto, for comprado o genero ou material constante do mesmo; para o que ficará em caução a conta do fornecimento do ultimo mez.

9.<sup>a</sup> Nenhum fornecedor poderá reclamar indemnisação por prejuizo, seja qual for a procedencia da reclamação.

10.<sup>a</sup> A carne de vacca, a de porco, a de vitella e de carneiro serão cortadas na parte que for indicada pelo empregado deste estabelecimento, que apresentar o pedido, e o fornecedor, não apresentando-a de boa qualidade será immediatamente, por sua conta, comprada em outra casa.

11.<sup>a</sup> A farinha de trigo deverá ser de procedencia de Trieste, Richmond e Baltimore, e das marcas Trieste, SSS & E ou Fontayna, Haxal, Dunlope, Monte Vernon, S. Luiz, Noblesse, Crystal, Castilha e Codorns, devendo ser mencionado na proposta o preço de cada uma das marcas e o peso de cada barrica.

12.<sup>a</sup> Os fornecedores se obrigam a continuar com o fornecimento por mais 30 dias além do prazo marcado, quando assim o exigir esta repartição.

**Generos alimenticios e outros**

Assucar branco refinado, kilo.  
Dito de dito grosso, idem.  
Dito mascavinho grosso, idem.  
Arroz de Iguape, idem.  
Alhos, cento.  
Azeite doce de Lisboa, litro.  
Bacalhão em caixa, kilo.  
Banha de Porto Alegre, idem.  
Batatas de Lisboa, idem.  
Café em grão, idem.  
Chá Hysson, kilo.  
Cebolas, cento.  
Carne secca do Rio Grande, kilo.  
Farinha de Magé, litro.  
Feijão preto novo, idem.  
Golabada de Campos, kilo.  
Maizena, idem.  
Manteiga ingleza, idem.  
Marmetada nacional, idem.  
Matte em folha, idem.  
Sal, litro.  
Vinagre de Lisboa, idem.  
Vinho do Porto, garrafa.  
Massa de tomates, kilo.  
Pimenta do reino em grão, kilo.  
Louro, idem.  
Carne verde de vacca, idem.  
Dita de vitella, idem.  
Dita de carneiro, idem.  
Dita de porco, idem.  
Frangos, um.  
Gallinhas, uma.  
Ovos, um.  
Farinha de trigo da procedencia de Trieste, Richmond, e Baltimore, em barricas de 90 kilos.

E das marcas:  
Trieste Ss&E, barrica.  
Fontaine, idem.  
Haxal, idem.  
Dunlope, idem.  
Codorns, idem.  
Monte Vernon, idem.  
S. Luiz, idem.  
Noblesse, idem.  
Crystal, idem.  
Castilha, idem.

**Objectos diversos**

Alfafa, kilo.  
Fubá grosso, idem.  
Milho novo, litro.  
Graxa do Rio Grande, kilo.  
Sabão nacional, idem.  
Carvão New-Castle grosso, tonelada metrica.  
Dito idem, para forja, idem.  
Lenha do matto virgem em achas de 88 centímetros, cento.  
Dita idem, em feixes, marca grande, tendo as achas um metro de comprimento, talha.

**Papel e outros artigos**

Carmim fino, grammas.  
Ouro francez meio amarello, milheiro.  
Papellão nacional de todos os, numerose de 71×63, maço.  
Dito hamburguez, de todos os numeros e de 71×63, idem.  
Papel parço, cartão de 26 kilos, resma.  
Dito de impressão marca B, idem.  
Dito de dito marca BB, idem.  
Ditode dito marca A, idem.  
Dito de côres marca B, idem.  
Dito de couro, idem.  
Dito dhamalote, idem.  
Cadargo estreito, metro.  
Dito de linho de qualquer cor, idem.  
Gomma arabica em grão, kilo.  
Algodão em rama, pasta.  
Sandaraca, kilo.  
Papel chagrin de qualquer cor, idem.  
Dito marmore commum n. 4, idem.  
Dito dito n. 6, idem.  
Dito dito Annonay n. 4, idem.  
Dito dito n. 6, idem.  
Dito dito pente, n. 4, idem.  
Dito dito, n. 6, idem.  
Dito almaço liso *Florette*, idem.  
Dito dito pautado *Florette*, idem.  
Dito Fiume legitimo, liso, idem.  
Dito dito pautado, idem.  
Dito de linho liso, idem.  
Dito de dito pautado, idem.  
Velim liso, resmas de 480 folhas:  
N. 0, kilos.  
N. 1, idem.  
N. 2, idem.  
N. 3, idem.  
N. 4, idem.  
N. 5, idem.  
N. 6, idem.  
Papel chitado n. 4, resma.  
Papel couro chagrin, de qualquer cor, metro.  
Panno chagrin de qualquer cor, metro.  
Panno Hollanda, metro.  
Pelles de carneira grossa, duzia.  
Pelles de carneira serradas, duzia.  
Pelles de carneira chagrinada de qualquer cor, duzia.  
Pelles de marroquim chagrin de qualquer cor, duzia.  
Pelles de marroquim liso de qualquer cor, duzia.  
Pelles de marroquim serrado de qualquer cor, duzia.  
Musgo branco, ou hamburguez, kilo.  
Papel chamalote, resma.  
Nastro de linho ou cadargo, metro.  
Tintas de diversas côres para marmore, litro.  
Tinta preta Sardinha, litro.  
Tinta preta Faber, litro.  
Pennas de alluminium, caixa.  
Pennas de aço Perry, de qualquer numero, caixa.  
Pennas de aço Mallat, de qualquer numero, caixa.  
Lapis preto Faber, n. 2, duzia.  
Lapis azul e encarnado, Faber n. 2, duzia.  
Sola de Sant'Anna, duzia.  
Sola de S. Paulo, duzia.  
Sola de Santos, duzia.

**Ferragens e outros artigos**

Agua-raz, kilo.  
Arame de ferro, numeros sortidos, idem.  
Aço de móla, idem.  
Aço de Milão, idem.  
Aço fundido, 1<sup>a</sup>, idem.  
Barbante em novellos, idem.

**Casa de Correção**

## FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do Sr. director, faço publico que tendo apenas comparecido um unico proponente, ao fornecimento diario de medicamentos para a enfermaria desta casa, durante o corrente anno, fica designado o dia 10 do proximo mez de junho ás 11 horas da manhã para o recebimento de propostas para o referido fornecimento, e nas condições já publicadas no *Diario Official* de 25, 26 e 27 do corrente mez.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 30 de maio de 1892. — O escripturario, *João Carlos Thompson Junior*.

**Secretaria de Policia**

## FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do cidadão Dr. chefe de policia, faço publico que, não tendo produzido effeito a concorrência que, para fornecimento de medicamentos destinados a enfermaria da Casa de Detenção, foi convocada para o dia 31 do mez findo, porque, tendo sido então apresentadas tres propostas, duas das mesmas, não se achavam selladas, nem tinham os preços dos artigos escriptos por extenso, como tudo fora expressamente exigido pelo respectivo edital, nesta repartição se abrirá nova concorrência, para a qual são convidados os Srs. pharmaceuticos a apresentar, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, suas propostas fechadas na mesma repartição, onde, até a vespera daquelle dia, receberão instruções necessarias a respeito e exhibirão o seguinte: 1º, documento que prove o pagamento de imposto do respectivo estabelecimento, relativo ao ultimo semestre; 2º, certidão do contracto mercantil extrahido dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social; 3º, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus legitimos procuradores e devem ter o preço da unidade por extenso e em algarismo; ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus legitimos procuradores, e conter a declaração de se sujeitarem os proponentes ás condições que no contracto se estipularem, e bem assim a uma multa de 100\$ a 200\$, caso não assignem o mesmo contracto dentro do prazo da chamada, publicada no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Capital Federal, 1 de junho de 1892. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

**Brigada Policial**

## PAGAMENTO AOS FORNECEDORES

O conselho administrativo paga terça-feira, 7 do corrente, do meio dia ás duas horas da tarde, as contas relativas aos mezes de março e abril ultimos, prevenindo-se aos fornecedores que serão multados em 5% sobre a totalidade de suas contas, na forma da condição 8ª do respectivo contracto, os que deixarem de comparecer ou não se fizerem representar, procurador especialmente habilitado.

Secretaria da brigada policial da Capital Federal, 2 de junho de 1892. — *Carlos Alberto da Cunha*, capitão secretario.

**Recebedoria da Capital Federal**

## 8º DISTRICTO

## Lançamento de impostos

O abaixo assignado faz publico para conhecimento dos interessados, que vai proceder ao lançamento dos impostos predial e de industrias e profissões para o exercicio de 1893 pelas ruas, travessas, beccos, ladeiras, praças e morros seguintes; ruas: Jogo da Bola; Livramento, Conselheiro Zacarias, João Alvares, Cunha, Barboza e Segunda; Travessas: Matto

Grosso, Cunha Mattos, Moreira e Mangueiras; beccos: João Ignacio, João José, Sem Salida, Cleto, Escadinhas, Escadinhas da Conceição e do Livramento; ladeiras: do Livramento, Conceição, Felipe Nery e João Homem; praças: Municipal e Vinte e oito de Setembro; morro, da Saude.

Outrosim previne aos Srs. inquilinos e arrendatarios; que, conforme o disposto no regulamento vigente, devem apresentar no acto do lançamento, afim de serem vistos, os recibos, contractos de arrendamento ou outros quaesquer documentos que possam orientar sobre o lançamento.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892. — O encarregado do lançamento, *Hernando Eugenio Tavares*.

## 14º DISTRICTO

*Relação dos nomes dos proprietarios de predios que soffreram alteração no valor locativo para a deliberação do respectivo imposto, no exercicio de 1893*

Estrada de Santa Cruz — Joaquim Gonçalves Corrêa, Joaquim Teixeira do Carvalho, João de Medeiros, José Thomaz Vieira e outro, José Maria da Silva Pereira, Antonio Rodrigues, Antonio Rodrigues Pinto, Peregrino Gomes de Aguiar, João de Souza Salgueiro, Anna Alexandria Braga, Aurelio Alves da Costa, José Antonio Bittencourt, Henrique Salambiere, Francisco Cardoso de Paiva, Mariano Rodrigues Neves da Silva, Maria de Souza Lopes, Matiel Fernandes Garrê, Leonardo Teixeira Leite, Faustino Adolpho Felix da Silveira e Silva, Christiano Telles Barbosa, Antonio Moreira de Souza, Joaquim José da Silva Castro, Eudoxia dos Santos Marques Dias, Eugenia Josephina Coelho, Francisco José de Andrade, Ananias Telles Coelho da Silva, Maria Amelia Coelho, Antonio Luiz Sayão, herança de José Luiz Ribeiro, Eulalia Rosa da Silveira, Virginia Luiza do Amor Divino, Companhia Sêda Brasileira, Isabel da Cunha Ribeiro, João Vieira, Francisco Joaquim Machado Guimarães, Alexandre Pinto de Sampaio, Ignacio Fernandes Machado, Thereza de Medeiros, José de Araujo Vasconcellos, José Vieira de Carvalho, Evaristo de Athayde de Moncorvo, Luiz Antonio Ribeiro, Luiza da Conceição Lapa, Manoel Martins da França, Antonio da Cunha Maia, Machado Mourão & Comp.

Rua de D. Pedro II: Maria Clara Peixoto, Carlos Corrêa Lourenço, Manoel Pereira Carauta, Domingos Mallado Vieira, Basilio Rodrigues Fernandes, José de Sá Borges, Manoel José da Costa, Barret Antonio Mario, Luiz Lopes Ferreira, João da Silva Sampaio Junior, Manoel Lourenço de Souza Bastos, Camillo de Souza Guimarães, Manoel Hostilio Gonçalves Pinheiro, Candido Joaquim Tinoco de Santa Anna, Maria Antonia de Jesus, Ernesto José de Oliveira Nunes, Alcibiades de Moura Brito, Joaquim Teixeira de Carvalho, Antonio Ferreira da Costa, Constante Fontinelle, Antonio Evaristo da Silva Pessoa, José Rodrigues de Oliveira Braga, Manoel Lourenço da Silva Bastos, João José Moura, Manoel José Cabral, Claudina Azevedo Pinto de Magalhães, Claudina Helena de Sá, general Quintino Bocayuva, Leopoldina Duffles B. Pinto, José Miguel Ferreira, João José de Almeida, José Francisco de Brito Costa, Luiz Augusto Pereira Pinto, Manoel de Souza Coelho, Manoel Tavares, Raymundo Joaquim Nonato, José Pereira do Rego, Maria Rosa Ribeiro, viúva e herdeiros de Augusto Corrêa Durão.

Rua José dos Reis — José Fernandes Peixoto, Eugenio Vieira da Silva Pennafiel e outro, Emilia Adelaide da Silva Pennafiel, Jacintho Gomes, Luiz José Gurgel, José Muniz Barreto, Henrique Honorato Gurgel, Francisco Caetano de Almeida, João Rodrigues de Mattos, Pedro Antonio de Souza, Carlos Ferreira Braga, Jacintho Madeira, Rita Macedo Carolina Curvello, Companhia de S. Lázaro, Antonio Roque da Costa, Antonio José da Cunha Vasconcellos, Luiz Antonio Vieira e José Moitinho dos Reis.

Rua Treze de Maio — Miguel Matiel Barbosa e José Ferreira Lago.

Rua da Vista Alegre — José Ferreira de Almeida, Narciso José Ferreira, Francisco da

Colla da Bahia, idem.  
Espirito de vinho de 36º e 40º, litro.  
Estanho em verguinha, kilo.  
Fio branco de linho, em novellos, idem.  
Ferro patente, idem.  
Ferro inglez, idem.  
Ferro sueco, idem.  
Ferro Lamour, idem.  
Ferro Best Beste.

Folhas de Flandres Cook L. F. em cunhetes de 56 folhas, cunhete.

Folhas de dita idem em cunhetes de 56 folhas marca X, idem.

Folhas de dita idem em dito de 56 folhas marca XX idem.

Folhas de dita idem em dito de 56 folhas marca XXX, idem.

Folhas de dita Charcoal em cunhetes de 56 folhas marca X, idem.

Folhas de dita dita em cunhetes de 56 folhas marca XX, idem.

Folhas de dita dita em cunhetes de 56 folhas marca XXX, idem.

Folhas de dita dita em cunhetes de 56 folhas marca C, idem.

Facas, garfos e colheres, duzia.

Gomma laca branca, kilo.

Dita amarella, kilo.

Linha crua ingleza sortida, kilo.

Linha em carretel, Alexandre, sortida, duzia.

Dita em novello, kilo.

Lixa franceza, mão.

Oleo de linhaça, kilo.

Pontas de Pariz com e sem cabeça, sortidas, kilo.

Palhinha n. 1 A, kilo.

Dita n. 2 A, kilo.

Verniz francez fino, vidro.

Pedra pomes, kilo.

Estopim, metro.

Enxofre, kilo.

Salitre, kilo.

Chumbo, kilo.

Chapas de latão, kilo.

Ditas de zinco, kilo.

Cimento Portland, marca Leão ou Aguia, barrica de 140 kilos, uma.

Cal de marisco de Cabo Frio, litro.

Dita de pedra, litro.

*Madeiras*

## Pinho de Riga

Couçoeriras, metro.

Taboas de 2 em couçoeriras, metro.

Ditas de 3 idem, metro.

Ditas de 4 idem, metro.

Ditas de 5 idem, metro.

Ditas de 6 idem, metro.

Ditas de 7 idem, metro.

Pernas de 2, couçoeriras, metro.

Ditas de 3, idem, metro.

Ditas de 4, idem, metro.

Pinho sueco superior Westerwick

Couçoeriras, metro.

Taboas de 2 em couçoeriras, metro.

Ditas de 3, idem, metro.

Ditas de 4, idem, metro.

Ditas de 5, idem, metro.

Ditas de 6, idem, metro.

Ditas de 7, idem, metro.

Pernas de 2, idem, metro.

Ditas de 3, idem, metro.

Ditas de 4, idem, metro.

Pinho americano

Taboas, metro quadrado.

Taboas de canella preta 3,96 x 0,22, duzia.

Ditas de dita, idem, 3,96 x 0,33, duzia.

Ditas de cedro, 3,96 x 0,22, duzia.

Piões de prumo de canella preta 3,96.

Taboas de vinhatico amarello de pranchão, com 30,25,22,15,10 e 8 millimetros de grossura, metro quadrado.

Couçoeriras de vinhatico amarello de pranchão com 12,10,8 e 5 centimetros, metro quadrado.

Couçoeriras de cedro, nas mesmas condições e dimensões, metro quadrado.

Secção de Contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 2 de junho de 1892. — *José Alves da Carvalho*.

Costa Nogueira, Apollinario José Coutinho, João Moreira do Porto, Manoel José Mendes e Felipe Mattos de Santiago.

Rua Dr. Joaquim Silva—Joaquim Antônio Ferreira e Thereza Rosa de Mello.  
Rua D. Silvana—Thomaz de Cantuaria, Brasilina, Agostinho de Souza Lobo, Olympio Nunes da Silva Alves.

Recebedoria da Capital Federal, 28 de maio de 1892.— *João Luiz da Costa Oliveira Junior*, encarregado do lançamento.

2º DISTRICTO

Relação dos predios que soffreram alteração no valor locativo para o exercicio de 1893 na seguinte rua:

Rua do Rosario :

- N. 19 José Manoel de Menezes.
- N. 23 José Gomes Moreira.
- N. 29 Ordem 3ª da Penitencia.
- N. 31 Joanna Thereza de Carvalho.
- N. 33 Joaquim Pereira de Almeida.
- N. 35 Domingos, menor.
- N. 41 João Victor Lomba.
- N. 51 Thereza Ferreira de Sampaio.
- N. 53 Bacharel Ventura José de Freitas Albuquerque.
- N. 55 Francisco Cardoso de Paiva.
- N. 57 Pedro Evangelista de Castro.
- N. 59 Joanna Benedicta de Oliveira Lisboa.
- N. 63 Rita Carolina Macedo.
- N. 79 Hortencia de Bernarbo Lassance.
- N. 91 Religiosos da Ajuda.
- N. 93 e 95 Joaquim Carlos Gomes Brandão.
- N. 99 Clemente Marques Maia do Amaral.
- N. 101 Carolina J. P. Campos e outro.
- N. 103 Capitão Henrique Rossignaux e outro.
- N. 105 Antonio Arthur Napoleão de Azevedo.
- N. 109 e 111 Antonio Napoleão de Azevedo.
- N. 115 Rodrigo José Gonçalves.
- N. 119 José Antonio Gomes Brandão.
- N. 121 José Pereira da Silva.
- N. 125 Irmandade do Santissimo Sacramento da Sé.
- N. 127, João Carlos de Oliveira Rosario.
- N. 129, José Antonio da Cunha.
- N. 131, Manoel Lourenço Ferreira.
- N. 137, Zeferino José Alves de Moraes.
- N. 8 e 10, Deolinda Maria de Andrade.
- N. 14, Amelia Ribeiro Moreira.
- N. 16, Francisco Pereira Peixoto Guimarães.
- N. 40, Clemente José Góes Vianna.
- N. 54, Joaquina Emilia Ferreira.
- N. 62, Henrique de Carvalho, Antonio Pereira.
- N. 74, João José Gonçalves Junior.
- N. 80, Barão de Faria.
- N. 96, Maria Isabel da Costa Braga.
- N. 98, Carolina de Seixas Souto-Maior e outros.
- N. 102, Manoel de Souza Bello.
- N. 108, Joaquim Luiz Soares de Miranda.
- N. 110, Arminda de Castro e outros.
- N. 112 e 114, Emilia Augusta da Costa Soares.
- N. 122, Rodrigo José Gonçalves.
- N. 130, Commendador Luiz Felipe de Souza Leão.
- N. 132, Alexandre Alves Torres Carneiro.
- N. 134, José Joaquim de Siqueira Filho.
- N. 136, José Maria Lage Saraiva.
- N. 142, Antonio Dias Guimarães.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1892.— O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

2º DISTRICTO

Relação das industrias que soffreram alterações para o exercicio de 1893

- Rua do Rosario :
- N. 5, Gonçalves & Ribeiro.
  - N. 7, José Martins de Andrade Filho & Comp.
  - N. 11, Ribeiro Coelho & Ferreira.
  - N. 19, Costa Nunes, Mattos & Comp.
  - N. 29, Pereira Carvalho & Comp.
  - N. 39, Pereira Guimarães & Comp.
  - N. 53, José Maria Ferreira de Andrade.

- N. 59, Castro Pereira.
- N. 65, II Marti.
- N. 67, Mendes Guimarães & Comp.
- N. 71, Teixeira & Borges.
- N. 73, Albino da Fonseca & Comp.
- N. 85, Pinto & Fontes.
- N. 87, Paulino Guedes Pinto e Antonio José Pinto.
- N. 89, Moraes & Comp.
- N. 91, João Aguiar & Comp.
- N. 95, Alves Pires & Comp.
- N. 103, Ferreira & Comp.
- N. 105 A. Delamare & Bernardes.
- N. 114, Severino Ribeiro & Carvalho.
- N. 115, Vasconcellos, Cruzeiro & Comp.
- N. 125, Magalhães Bastos, Bezzerro & Comp.
- N. 129, José Francisco Pereira & Comp. e Mime. Bernard Lopes.
- N. 131, Ferreira Almeida & Comp.
- N. 133, Cunha Alves & Souza.
- N. 44, João Augusto Pereira do Amorim.
- N. 46, João Antonio Moreira.
- N. 50, Joaquim Raymundo & Comp.
- N. 54, Macedo Junior & Comp.
- N. 56, Neves, Filho & Comp.
- N. 62, Cardoso & Comp.
- N. 70, Silva & Corrêa.
- N. 72, Roxo, Santos & Comp.
- N. 74, Oliveira Salgado & Comp.
- Ns 76 e 78, Teixeira & Borges.
- Ns 102 e 104, Souza Carvalho & Comp.
- N. 106, José Joaquim Coelho.
- N. 124, Lebre & Comp.
- N. 134, Francisco Coutinho & Comp.
- N. 136 A, Fernandes, Sampaio Faria & Comp.
- N. 138 A, José Teixeira Pinto & Comp.
- N. 138, Teixeira da Silva & Marques.
- N. 142, Santos Coelho & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 1 de maio de 1892.— O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

Arsenal de Marinha

CALDEIREIROS

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que se admittem caldeireiros de cobre para os trabalhos das officinas de machinas deste estabelecimento.

Para mais esclarecimentos podem os interessados se dirigir a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a construção de uma caldeira destinada ao cruzador *Primeiro de Março*.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo da confecção da referida caldeira, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras e emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o citado fim.

Na directoria de machinas deste estabelecimento dar-se-hão aos interessados os necessarios esclarecimentos.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1892.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

EXAMES DE MACHINISTA

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes effectuar-se-hão nos dias 3, 6, 8 e 10 de junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, neste estabelecimento.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CALDEIRAS INUTEIS, FERRO VELHO, ETC.

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 14 do corrente, ao meio dia, serão recebidas e abertas, no gabinete do mesmo Sr. inspector, propostas para a compra das caldeiras inuteis, ferro velho, etc., existentes neste estabelecimento.

Os proponentes devem declarar por extenso o preço que offerecem por kilogramma do citado material, ficando scientes de que as despesas de transporte correrão por sua conta. Para mais esclarecimentos dirijam-se à directoria de machinas

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892.— O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Repartição Geral de Obras Militares

CONCERTOS E PINTURA NA ESCOLA MILITAR Á PRAIA VERMELHA

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que, á uma hora da tarde do dia 9 de junho proximo vindouro, recebem-se propostas nesta repartição para a execução das obras de concertos e pintura do que carece a Escola Militar, á Praia Vermelha, de accordo com o orçamento organizado nesta directoria.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata e acompanhada da caução de duzentos mil réis (200\$), para garantir a assignatura do contracto respectivo.

Nesta repartição prestam-se aos interessados as informações precisas.

Secretaria da Directoria Geral das Obras Militares, 31 de maio de 1892.— *Manoel Luiz Mello Nunes*, capitão secretario interino.

Intendencia da guerra

VENDA DE POLVORA E FERRO VELHO, SEM APPLICAÇÃO

Tendo de se vender os artigos abaixo especificados, em concorrência publica, conforme os avisos do Ministerio da Guerra de 15 de março, 25 e 26 de abril ultimos, de ordem do Sr. coronel intendente da guerra faço publico que, no dia 4 de junho proximo, até ás 11 horas da manhã, a commissão competente receberá propostas para a totalidade ou parte das quantidades existentes:

A saber :

	ks. rs.
<i>Polvora antiga</i>	
Caça, nacional, marca Ce.....	69,900
Dita superfina, marca Ce.....	539,900
Dita extrafina, marca Ce.....	29,900
Dita fina, marca Ce.....	599,900
Prismatica, marca B.....	149,900
Dita marca F. L.....	151,299
Dita marca I. G. e C. N.....	554,320
Dita marca ingleza.....	1,137,450
Prussiana prismatica, marca I. K.....	703,800
<i>Arruinada</i>	
Marca FR.....	420
Marca A.....	50
<i>Desclassificadas</i>	
Marca A.....	28,905,088
Marca A. T.....	1,169,900
Marca A I.....	300
Marca AIT.....	1,170
Marca C.....	1,122,271
Marca C. C.....	12,033,365
Marca C. C. C.....	1,229,376
Marca F.....	1,224,711
<i>Ferro</i>	
Ferro velho.....	21,400

Esses artigos podem ser examinados todos os dias uteis das 9 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Os proponentes deverão declarar as quantidades e qualidades de cada artigo que pretendem comprar, bem como o preço por kilogramma.

Previne-se, porém, que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem

feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, e assignadas pelo proprio proponente, com indicação de sua residencia, bem como as que não contiverem a expressa declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % calculada sobre a importância dos artigos que lhes forem vendidos, si aceita a sua proposta, recusar-se assignar o respectivo contracto.

Os proponentes devem comparecer naquella dia, ou fazerem-se representar legalmente para o fim de desfazer-se de prompto qualquer duvida que possa apparecer.

A polvora poderá ser examinada pelos pretendentes, pelas amostras existentes nesta intendencia, ou no seu deposito na ilha do Boqueirão, devendo, porém, os pretendentes apresentarem-se naquellê deposito com autorisação desta intendencia, competentemente assignada pelo intendente, ou por quem suas vezes fizer.

As quantidades das diversas marcas dessa polvora acham-se acondicionadas em barris e caixas e nessas condições serão entregues, nos prazos estipulados, aos compradores, em vista de guias que, para a entrega, lhes serão dadas, depois do pagamento das respectivas importancias.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1892. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 de do corrente mez, até as 11 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados:

11.500 metros de panão azul regular para fardamentos de tropa.

120 capacetes para praça do 2º batalhão de infantaria.

20 pares de dragonas para cornetas, idem, idem.

20.800 pares de meias de algodão de ns. 9 a 10.

Para alumnos da Escola Militar:

1.160 metros de panno azul marinho fino, sem lustro.

50 ditos de velludo de seda azul.

2.052 ditos de flanela azul marinho para calças e blusas.

780 ditos de alpaca preta de seda enfiada para forros de blusas e dolmans.

1.716 ditos de metim francez, de cores.

2.052 ditos de brim branco de linho trancado para calças.

6.518 ditos de dito escuro fino trancado, de espinho para calças e blusas.

736 ditos de dito para entretelas.

464 ditos de ganga azul.

928 ditos de morim para bolsos.

12.480 botões grandes dourados, com castelo.

9.360 ditos pequenos, idem.

9.280 ditos grandes de massa preta, idem.

3.828 metros de cadarço branco de linho de 0m,02.

2.400 ditos de trança preta para dolmans.

5.960 pares de colchetes idem, idem.

1.160 ditos pretos para calças.

11.600 argolinhas.

400 kepis.

400 estrelas bordadas para dolmans.

400 castellos bordados, idem.

400 jogos de alamares.

400 pares de platinas.

10.000 parallelepipedos de pedra.

Todos esses artigos serão fornecidos de prompto, á excepção das dragonas, capacetes, kepis, estrelas, castellos, alamares e platinas, que devem ser o no menor prazo possível.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, assim como as que não forem feitas de accordo com o art. 64 do regulamento, escriptas com tinta preta, em duplicata, com referência a um só artigo, o numero e marca das amostras e, finalmente, declaração de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1892. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

### Escola de Aprendizizes Artífices

O conselho economico desta escola, precisa contractar para o rancho dos alumnos e dietas durante o segundo semestre do corrente anno o seguinte: em kilogrammas, arroz de Iguaçu, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, araruta, banha de Porto Alegre, batatas, bacalhão, carne verde, de porco e carneiro, carne secca, chá verde e preto, café em grão e moido, goiabada, geleas, manteiga Demagny, marmelada, matê em pó e em folha, macarrão, sabão commum, toucinho de Minas, lenha, verduras e temperos; em litros, azeite doce, farinha fina de Magé, feijão preto, sal, vinho do Porto e vinagre; em unidade, pão de 120 e 200 grammas, gallinhas, frangos, ovos, queijos de Minas, tijos e vassouras de piçava grandes e pequenas; em pacotes, phosphoros e velas de composição; em saccas, carvão de madeira, em ração, bananas ou laranjas (duas para cada ração). No mesmo dia serão recebidas as propostas para lavagem de roupa dos alumnos sãos e enfermos, sendo as peças seguintes: blusa de brim e baeta, camisa de algodão e flanela, calça de brim e chita, colchas de chita, mantas de lã, meias (par), froulha, lençol, toalhas de rosto, de meza de cabeceira. Os proponentes devem comparecer munidos de suas propostas na secretaria desta escola no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã; as que forem preferidos depositarão no cofre da mesma a quantia de cem mil réis como garantia da assignatura do contracto, quantia essa que perderão si porventura recusarem assignar a quando para isso forem ayisados. Os proponentes deverão se mostrar habilitados na forma das disposições em vigor.

Quartel na Fortaleza de S. João, 1 de junho de 1892. — Manoel Nogueira de Paiva, tenente agente.

### Arsenal de Guerra da Capital

CONCERTO DE UMA BARCAÇA

De ordem do Sr. general director, declaro que nesta secretaria recebem-se propostas no dia 6 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã, para contractar o concerto de uma barcaça.

As propostas devem ser escriptas com tinta preta, selladas e em duplicata e trazer a declaração de se sujeitar o proponente á multa de 5 % no caso de recusa do respectivo contracto.

Nesta secretaria encontrarão os concorrentes todos esclarecimentos necessários; pervine-se, porém, que não será aceita proposta de concorrente que não se mostrar legalmente habilitado.

Secretaria do arsenal de guerra da capital, 31 de maio de 1892. — Pelb secretario, Napoleão Magno de Abreu, 1º official.

### Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Patentes de invenção

N. 1.448, Samuel Bevin.

N. 1.449, o mesmo.

N. 1.450, o mesmo.

N. 1.451, José Eduardo Mercadante.

N. 1.452, o mesmo.

N. 1.441, Dr. Francesco La Retonda (regularisação).

N. 1.442, José Herculano de Castro.

São convidados os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta repartição no dia 4 do corrente, ao meio dia, para assistirem á abertura dos respectivos involucros.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE INFLAMMAVEIS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que fica suspenso por enquanto o recebimento de inflammaveis na Estação Central.

Escriptorio do Trafego, 2 de junho de 1892. — Martins Guimarães Filho, chefe do trafego.

### Repartição Geral dos Telegraphos

AVISO AO PUBLICO

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas da Villa de Salinas, no estado do Pará, e a da cidade de Ribeirão Preto, no estado de S. Paulo.

As taxas para essas estações á partir desta capital serão:

Para a estação de Salinas \$340 por palavra.

Para a estação de Ribeirão Preto \$210 por palavra.

Capital Federal, 31 de maio de 1892. — I. M. de Lemos Bastos, director.

### EDITAL

De citação com prazo de 10 dias aos credores incertos de Antonio Pereira de Carvalho, para allegarem preferencias.

O Dr. Julio de Barros Raga Gabaglia, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, faz saber aos que o presente edital de citação com prazo de 10 dias virem que, tendo sido recolhida ao cofre dos depositos publicos a quantia de 1:299\$982, pertencente a Antonio Pereira de Carvalho, e que foi penhorado por Luiz de Almeida Rabelo, na execução que move ao mesmo Carvalho, pelo presente são citados os credores incertos do dito executado Antonio Pereira de Carvalho, para no prazo de dez dias que lhe será assignado em audiencia allegarem as preferencias que tiverem á quantia penhorada, sob pena de lançamentos. E para constar passaram-se tres editaes de igual teor, que serão publicados na imprensa e affixados nos logares do costume pelo official de justiça que serve de porteiro deste juizo, o qual, de assim o ter cumprido, passará o competente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1892. Eu, Gabriel José do Rosario, escrivão interino, o subscrevi. — Julio de Barros Raga Gabaglia.

### PARTE COMMERCIAL

#### Cambio

Rio, 2

Os bincos adoptaram a taxa official de 11 1/8 d. sobre Londres, que conservaram durante o dia.

Houve muito pouco movimento, havendo poucas letras particulares de um lado e pouco dinheiro do outro, e o mercado esteve um tanto frouxo. As transações do dia constaram de letras bancarias a 11 1/8 d. contra banqueiros, a 11 3/16 d. e contra caixa matriz de papel repassado a 11 1/4 e 11 3/16 d.; e de papel particular a 11 5/16 e 11 3/4 d.

O mercado fecho quasi paralyzado, mas ainda havia tomado res. para o papel particular a 11 1/4 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por \$, 11 1/8 d., a 90 d/v.

Pariz, por franco, 855 a 857 rs. a 90 d/v.

Hamburgo, por marco, 1\$056 a 1\$058, a 90 d/v.

Italia, por lira, 860 a 875 rs. a 3 d/v.

Portugal, 394 a 395, a 3 d/v.

Nova-York, por dollar, 4\$500 a 4\$520, á vista.

O Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, recebeu hontem, dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, Londres o seguinte telegramma, expedido nesta data, ás 4 horas e 40 minutos p. m.

Taxa do Banco da Inglaterra, 2 %.

Cheques sobre Pariz, 25, 17 1/2.

Desconto no mercado, 1 %.

Aplices externas de 1870—80.

Ditas idem de 1838—66.

Ditas idem de 1889—93.

Não houve subscrição publica para as treasury bills (bilhetes do Thesouro) todos foram collocados particularmente. Juros de 5 %, tomados a 96, e reembolsaveis ao par, já estão com premio.

**Cotação official**

Soberanos	
Soberanos.....	21\$500
Ditos.....	21\$600
Ditos.....	21\$610
Bancos	
Banco Credito Movel, integ.....	20\$000
Dito da Republica.....	90\$500
Dito Commercial.....	260\$000
Dito Commercio, 1ª serie.....	260\$000
Dito Brazil, 1ª serie.....	320\$000
Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil.....	50\$500
Dita idem.....	51\$000
Dita idem.....	52\$000
Debentures	
Debs. Banco Viacao.....	17\$000
Letras	
Letras do Banco Credito Brazileiro.....	81\$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1892. — O presidente, *Thomas Rabello*. — O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

**Mercadorias**

As mercadorias entradas no dia 1 foram:

Café.....	134.277 kilog.
Carvão vegetal.....	98.410 »
Fumo.....	6.120 »
Queijos.....	8.235 »
Toucinho.....	9.764 »
Diversas.....	33.888 »

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Cooperativo**

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1892

A's 2 horas da tarde do dia 30 de abril de 1892, no salão do 2º andar do edificio do banco, à rua da Candelaria 22, em seguida à assemblea geral ordinaria para esse mesmo dia convocada, o Sr. presidente, Dr. Antonio Zeferino Candido, na presença dos mesmos Srs. accionistas, em numero de 78, representando 7.680 acções, declara aberta a sessão da assemblea geral extraordinaria, na qual funciona a mesma mesa, que dirigiu os trabalhos da assemblea geral ordinaria, composta dos Srs. Dr. Antonio Zeferino Candido, presidente, Carlos de Almeida Varella, 1º secretario, e Paulino Dias Fernandes, 2º secretario.

O Sr. presidente declara, que, conforme fora anunciado, tem a directoria ouvido competentemente o conselho fiscal, de apresentar à assemblea uma proposta de reforma de alguns artigos dos estatutos, que manda ler, pelo Sr. 1º secretario.

A proposta é de teor seguinte:  
*Proposta da reforma dos estatutos do Banco Cooperativo*

A experiencia mostrou a directoria os pontos essenciaes onde a lei organica deste banco carecia de modificações, e essas, com a natureza de que se devem dirigir interesses que a muitos pertencem, ella vem apresentar-vos, pedindo-vos que considereis e deis o vosso esclarecido parecer.

O art. 20 estipula em 500 acções a caução de cada director. Foi uma manifestação equívoca ou omissão na transferencia dos artigos para os actuaes estatutos. Este numero de acções era exigido quando ellas tinham o valor nominal de 10\$. Passando ao valor de 100\$, comprehendéis que aquelle numero não podia ficar o mesmo. Si attendermos a que ao mesmo tempo o capital passou a ser de dois mil contos, sendo de mil, resulta que no maximo a responsabilidade da directoria devia ser fixada em 100 acções. Assim vos propomos que aquella disposição seja alterada, fixando-se em 100 acções a responsabilidade de cada director.

Mostrou a experiencia que as nossas votações nominaes fecham a opinião de accionistas que podiam emitir os mais interessados e justos juizes sobre a administração.

Ainda que seja verdade que as nossas votações tem sido as mais liberrimas e conduzido aos mais harmonicos resultados, não é menos verdade que essas votações tem sido, por assim dizer abafadas pelo primeiro accionista que se lembra de fazer uma proposta que os outros, ainda que descontentes, não tem a sufficiente isenção de contrariar. Assim, entendemos, afóra o alto conceito que nós merece o astutido das votações nominaes, e indo de harmonia com o art. 198 do regulamento da lei das sociedades anonymas, que se deve estabelecer a clausula, em parágrafo ao art. 16 dos estatutos, da votação ser feita por acções sempre que for reclamado por tres ou mais accionistas.

Finalmente, sendo certo que o nosso banco se immiscuiu quasi e exclusivamente em operações de credito real, tendo o equivalente do seu capital todo ou quasi todo alienado em bens immoveis e explorações industriaes e commerciaes, conclue-se a necessidade de dar á sua administração os direitos de transigir e alienar, hypothecar, etc. em compensação da obrigatoriedade do art. 226 do regulamento da lei das sociedades anonymas.

Si é certo que o primitivo legislador dos nossos estatutos parece ter propositalmente cassado estes direitos a directoria, não é menos certo de que essa determinação presunhia uma orientação do banco diversa daquella que elle tomou, por força de circunstancias. Hoje a introdução na lei dessa facultade é absolutamente aconselhada.

Assim, e em resumo, a nossa directoria vos tem a tem a honra de apresentar a seguinte reforma aos vossos estatutos.

**Reforma:**  
Ao art. 16 juntar-se:

Parapho unico As votações serão, porém, por acções sempre que for pedido por tres ou mais accionistas.

Junte-se o art. 27 ao capitulo IV.  
Art. 27. Fica a administração autorizada a transigir, alienar, hypothecar, sempre que isso for aconselhado, ouvindo o conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1892. — Antonio Zeferino Candido — João Lopes Chaves, — Albino José Soares Romão — Manoel Freitas de Assumpção. — Bernardino Lourenço Pereira Prieta. — Antonio Mascarenhas. — José de Almeida Junior.

Entrando em discussão a primeira parte da proposta, pede a palavra o Sr. Manoel Gomes da Silva, que opina que seja de 200 acções, em vez de 100, a caução de cada director pela sua gestão.

E' do mesmo parecer o Sr. Bernardino da Costa Santos.

O accionista Sr. Maximino de Avellar Seixas acha ser sufficiente o numero proposto pela directoria, porquanto, sendo na fundação do banco as cautelas primitivas de 10\$, e a caução de cada director de 500 desses titulos, isto é, 5.000\$, e com o aumento de capital do banco, passando as acções a terem o valor de 100\$, julgava que a numero de 100 acções era garantia sufficiente, pois que representava o duplo da garantia primitiva.

Consultados os accionistas, sobre a proposta da directoria e a emenda dos Srs. Manoel Gomes da Silva e Bernardino da Costa Santos, é approvada por maioria a proposta da directoria.

Na discussão do 2º artigo da proposta tomaram parte os Srs. Bernardo de Carvalho Reis, Rufino de Amorim e presidente, terminando essa discussão pela apresentação da emenda do Sr. Carvalho Reis, que, em vez de tres accionistas, se am cinco.

Posta a votos esta emenda, que o Sr. presidente dec ar a aceitar em nome da directoria, é approvada unanimemente.

Passando a discutir-se a 8ª parte da proposta, o Sr. presidente faz larga exposição, fundamentando-a, e, ninguém tendo pedido a palavra, é posta a votos e approvada unanimemente.

O Sr. José Pires Carrapatoso apresenta a assemblea a seguinte proposta:

Proponho para que o capital do banco seja reduzido a 1.000.000\$, levando em vista o precario estado da praça, para se poder fazer novas chamadas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1892. — José Pires Carrapatoso.

O Sr. Guilherme de Oliveira, obtendo a palavra, expõe que é inaceitavel semelhante proposta, visto ter o banco chamadas superiores a 50 % do seu capital, e que difficil seria estabelecer-se uma boa regra para a redução que forçosamente se originaria da proposta do Sr. Carrapatoso; obrigando o banco a despendir dinheiro, quando é certo, que grande numero de accionistas se acha em atraso, e, portanto, ficará o banco duplamente desfalcado, o que de certo nenhum bom accionista pode achar vantajoso, nem conveniente.

O Sr. presidente diz que, si a presente proposta é apresentada com receio do commisso, nunca teve em vista lançar mão de semelhante meio, que muito reprova; e sobre esse ponto faz demoras considerações, pondo em seguida a votos a proposta em questão, que foi rejeitada, em votação nominal, contra 5 votos.

Por proposta do Sr. Guilherme Augusto Cogorno de Oliveira, ficou a mesa autorizada a assignar a acta desta assemblea por todos os accionistas presentes.

O Sr. presidente, ninguém mais pedindo a palavra, levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

E eu, na qualidade de 1º secretario, fiz esta acta, que assigno com os outros membros da mesa. — Antonio Zeferino Candido. — Paulino Dias Fernandes. — Carlos de Almeida Varella.

N. 1801.—Certifico que foi archivada hoje nesta repartição, sob o n. 1801, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria do Banco Cooperativo, realisada no dia 30 de abril ultimo, na qual foram approvadas as alterações feitas nos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de maio de 1892. — O official-maior, Manoel do Nascimento Silva.

Estavam duas estampilhas no valor de 5\$500 devidamente inutilizadas e ao lado o sello da junta.

**ANNUNCIOS**

**Companhia Abastecimento de Carnes Verdes**

São convocados os Srs. accionistas a reunir-se em assemblea geral ordinaria, no dia 3 de junho proximo vindouro, a 1ª hora da tarde, no escriptorio da companhia, a rua do Hospicio n. 97, para apresentação do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição do novo conselho fiscal e tomar conhecimento de uma proposta da directoria, cuja approvação poderá importar em reforma de estatutos.

Rio, 18 de maio de 1892. — M. de Almeida, presidente.

**Companhia Abastecimento de Carnes Verdes**

**TRANSFERENCIA DE ACCOES**

Ficam suspensas as transferencias de accções desta companhia até ao dia em que se realizar a assemblea geral ordinaria convocada para 3 de junho proximo vindouro.

Rio, 18 de maio de 1892. — L. Pamplona, director-secretario.